

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de **Santa Quitéria/CE**, através do Órgão Gerenciador da origem desta licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, a qual será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) auxiliado(a) pela equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019, de 04 de janeiro de 2021, juntada ao processo administrativo de que trata esta licitação, norteando-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 009, de 04 de fevereiro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MODALIDADE LICITATORIA:	FORMA:	NUMERO DO PROCESSO:
PREGÃO	ELETRÔNICO	PCS-01.180621-SAFIN
ESPECIE:		
<input type="checkbox"/> COMUM	<input checked="" type="checkbox"/> PARA SRP	<input type="checkbox"/> COMUM DE ENGENHARIA
ORGAO GERENCIADOR:		
Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
ORGAO PARTICIPANTE:		
Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Esporte Secretaria Municipal de Cultura e Juventude		
DATAS E HORARIOS DA LICITAÇÃO:		
Início do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 05/07/2021 ÀS 08H00M		
Encerramento do Recebimento das Propostas e Habilitação: 16/07/2021 ÀS 08H00M		
Abertura da Licitação: 16/07/2021 ÀS 10H00M		
Início da Sessão de Disputa de Lances: 16/07/2021 ÀS 10H30M		
REFERENCIA DE TEMPO:		
Horário Oficial de Brasília/DF		
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME (Sistema Eletrônico):		
https://bll.org.br		



LOCAL DE ACESSO AO EDITAL E ANEXOS:

- 1 - <https://bll.org.br>
- 2 - <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>
- 3 - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>
- 4 - Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE.

E-MAIL DO SETOR DE LICITAÇÃO:

licitacaosq@gmail.com

DIA E HORARIO DE EXPEDIENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES:

SEGUNDA À SEXTA - DE 08H00M ÀS 12H00M

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO MAIOR DESCONTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

ITEM GRUPO

FORMA DE FORNECIMENTO:

PARCELADO POR DEMANDA INTEGRAL

MODO DE DISPUTA:

ABERTO ABERTO E FECHADO

TIPO DE COTA CONFORME ART. 48, DA LC Nº 123/06, ALTERADA PELA LC Nº 147/14:

COTA PRINCIPAL COTA RESERVADA COTA EXCLUSIVA

GLOSSÁRIO

- Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).
- Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste instrumento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:
 - * **PMSQ**: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE;
 - * **ME**: Microempresa;
 - * **EPP**: Empresa de Pequeno Porte;
 - * **MEI**: Microempreendedor Individual;
 - * **SRP**: Sistema de Registro de Preços;
 - * **ARP**: Ata de Registro de Preços;
 - * **DOU**: Diário Oficial da União;
 - * **DOE**: Diário Oficial do Estado;
 - * **TCE**: Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
 - * **LC**: Lei Complementar;
 - * **BLL**: Bolsa de Licitações do Brasil - Sigla do órgão provedor do sistema, entidade conveniada com esta municipalidade, mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional em vigor.
 - * **Sistema Eletrônico**: Todas as menções a Sistema Eletrônico devem ser interpretadas como o Sistema de Pregão Eletrônico da BLL.

CONDIÇÕES

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE**, conforme condições, quantidades e



exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A licitação será dividida em **grupos**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se a licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por grupo**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A Licitante deverá se credenciar no Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), através do endereço eletrônico <https://bll.org.br>, designando pessoa responsável para operar o sistema com as devidas credenciais, na forma do que dispõe as instruções constantes do regulamento próprio da provedora do sistema.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. Qualquer dúvida em relação do acesso ao Sistema Eletrônico de Licitações, poderá ser esclarecida junto à provedora do sistema.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados:

4.1.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão estar credenciados junto ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e ainda deverão estar regularmente estabelecidos no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, conforme disposto no respectivo ato constitutivo em vigor, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2. Não poderão participar deste Pregão os interessados:

4.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

4.2.2. Que estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.3. Que tenham em comum mesmo preposto ou procurador;

4.2.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2.6. Empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução.

4.2.6.1. É possível a participação de empresas em recuperação judicial nessa licitação, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, evidenciando que a interessada está apta econômica e financeiramente



a participar de procedimento licitatório.

4.2.7. Sobre a forma de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.2.8. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3. Participantes com Tratamento Jurídico Diferenciado neste Pregão:

4.3.1. Será concedido tratamento jurídico diferenciado nesta licitação para as empresas estabelecidas na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, assim tipificadas:

4.3.1.1. Microempresa;

4.3.1.2. Empresas de Pequeno Porte;

4.3.1.3. Microempreendedor Individual – MEI;

4.3.1.4. Sociedades Cooperativas, mencionadas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.

4.3.2. Será garantido como critério de desempate, preferência de contratação para as empresas com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

4.3.3. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado, as empresas que se encontrem impedidas na forma do que dispõe o §4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou que NÃO APRESENTAR a declaração de enquadramento exigida nos critérios de habilitação constante deste Edital.

4.4. Condicionantes de participação neste Pregão por Tipo de Cota:

4.4.1. As licitantes com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 48, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, estarão condicionadas à participação nesta licitação, sob a classificação dos seguintes tipos de cota:

4.4.1.1. **Cota Principal:** Os grupos 1, 3, 5 e 7 será de livre participação entre quaisquer interessados.

4.4.1.2. **Cota Reservada:** Os grupos 2, 4, 6, 8 será de participação reservada entre as empresas com tratamento jurídico diferenciado.

4.4.1.3. **Cota Exclusiva:** Os grupos 9, 10 e 11, será de participação exclusiva entre as empresas com tratamento jurídico diferenciado.

4.4.2. Caso a empresa com tratamento jurídico diferenciado, apresente proposta para a cota principal, essa deverá ser apresentada separadamente da proposta da cota reservada.

4.4.3. Caso não haja vencedor para a cota reservada, destinada às empresas com tratamento jurídico diferenciado, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o mesmo preço da cota principal e que seja aceitável pela Administração.

4.4.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a adjudicação de quaisquer das cotas, deverá ocorrer da que tenha sido pelo menor preço.

4.4.5. No caso de exigência de amostras, a licitante que vencer a cota reservada e a cota principal, ficará obrigada a apresentar apenas por uma delas, em razão de objeto idêntico.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. A sessão eletrônica será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Conduzir a sessão pública;



- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- g) Indicar o vencedor do certame;
- h) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- i) A qualquer tempo e quando for o caso, abrir diligência para sanar dúvidas relacionadas as propostas e a documentação de habilitação, a fim de instruir o processo administrativo, e ainda, apurar irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA E DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA (LANÇE INICIAL)

6.1. Apresentação da PROPOSTA ESCRITA:

6.1.1. As licitantes encaminharão, em formato digital, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema eletrônico, a Proposta Escrita, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.2. A Proposta Escrita poderá ser elaborada pelo modelo sugerido, constante dos anexos deste Edital, e deverá ser anexada no sistema eletrônico, obedecendo as seguintes exigências mínimas:

6.1.2.1. Redigida no timbrado da licitante em língua portuguesa, com linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.1.2.2. Indicação da Modalidade e o Número da Licitação;

6.1.2.3. Identificação da Licitante, compreendendo a razão social, inscrição no CNPJ, endereço completo - inclusive CEP, número do telefone e e-mail;

6.1.2.4. Identificação do(a) seu(a) Representante Legal, compreendendo o nome completo, inscrição no CPF, número celular e e-mail;

6.1.2.5. Indicação das especificações e características, quantitativos, marca (conforme o caso), do objeto em conformidade com as condições contidas no Termo de Referência, anexo a este Edital;

6.1.2.6. Não poderá conter quantitativo divergente ao determinado neste edital;

6.1.2.7. Indicação do(s) Preço(s) com apenas duas casas decimais após a vírgula, de acordo com a realidade mercadológica, observada a estimativa da Administração constante do Termo de Referência, anexo a este Edital, e ainda, estando nele(s) incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.1.2.7.1. Se porventura, a proposta apresentada conter o preço com mais de duas casas decimais, será considerada para efeito do preço proposto, a regra contida no subitem anterior;

6.1.2.7.2. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os preços numéricos e os preços expressos por extenso, prevalecerão



estes últimos;

6.1.2.7.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.1.2.8. Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

6.1.2.9. Carimbo e Assinatura do(a) seu(a) Representante Legal.

6.1.3. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

6.1.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema eletrônico;

6.1.4.1. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.1.5. A proposta da licitante melhor classificada somente será disponibilizada para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.2. Preenchimento da PROPOSTA ELETRÔNICA (LANÇE INICIAL):

6.2.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento do formulário específico no sistema eletrônico, para efeito de lances.

6.2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Licitante.

6.2.3. No(s) preço(s) proposto(s) estará(ão) incluso(s) todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.2.4. O(s) preço(s) ofertado(s), tanto na Proposta Escrita, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.2.6. As licitantes poderão retificar o preenchimento da proposta eletrônica até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente o preenchimento.

6.2.7. É vedada a identificação da licitante antes do término da fase de lances, por qualquer meio ou forma, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções cabíveis.

6.2.8. Caso a licitante seja a própria fabricante do produto ou em sua razão social haja elementos que possam inferir a identificação da mesma, esta deverá inserir o termo "MARCA PRÓPRIA" no campo reservado à indicação de marca.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. As licitantes encaminharão, em formato digital, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. A microempresa, empresa de pequeno porte, sociedade cooperativa mencionada no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e o microempreendedor individual – MEI, deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e



trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06.

7.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos dever o estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos dever o estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela pr pria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.5. N o ser o aceitos documentos de habilita o com indica o de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. O documento obtido atrav s de s tios oficiais, que esteja condicionado   aceita o via internet, ter  sua autenticidade verificada pelo(a) Pregoeiro(a).

7.7. Na hip tese de o documento n o constar expressamente o prazo de validade, este dever  ser acompanhado de declara o ou regulamenta o do  rg o emissor que disponha sobre sua validade. Na aus ncia de tal declara o ou regulamenta o, o documento ser  considerado v lido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emiss o, quando se tratar de documentos referentes   habilita o fiscal e econ mico-financeira.

7.8. Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente ser o considerados se forem acompanhados da vers o em portugu s firmada por tradutor juramentado, e tamb m consularizados ou registrados no cart rio de t tulos e documentos.

7.9. At  a abertura da sess o p blica, as licitantes poder o retirar ou substituir os documentos de habilita o anteriormente inseridos no sistema eletr nico;

7.9.1. N o ser  estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classifica o entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrer  ap s a realiza o dos procedimentos de negocia o e julgamento da proposta.

7.10. Os documentos que comp em a habilita o da licitante melhor classificada somente ser o disponibilizados para avalia o do(a) Pregoeiro(a) e para acesso p blico ap s o encerramento do envio de lances.

8. DA ABERTURA DA SESS O, CLASSIFICA O DAS PROPOSTAS ELETR NICAS E FORMULA O DE LANCES

8.1. Abertura da Sess o:

8.1.1. A abertura da presente licita o dar-se-  em sess o p blica, por meio de sistema eletr nico, no local, data e hor rio previstos no pre mbulo deste Edital.

8.1.2. Incumbir  a licitante acompanhar as opera es no sistema eletr nico durante a sess o p blica do Preg o, ficando respons vel pelo  nus decorrente da perda de neg cios, diante da inobserv ncia de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconex o.

8.1.3. Ap s a abertura da sess o p blica, n o caber  desist ncia da proposta, salvo motivo excepcional e devidamente justificado pela licitante, e ainda aceite pelo(a) Pregoeiro(a).

8.2. Classifica o das PROPOSTAS ELETR NICAS:

8.2.1. O(A) Pregoeiro(a) verificar  as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que n o estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham v cios insan veis ou n o apresentem as especifica es t cnicas exigidas no Termo de Refer ncia, anexo a este Edital.

8.2.2. Tamb m ser  desclassificada a proposta que identifique a licitante, sem preju zo das san es aplic veis.

8.2.3. A desclassifica o ser  sempre fundamentada e registrada no sistema eletr nico, com acompanhamento em tempo real por todas as licitantes.

8.2.4. A n o desclassifica o da proposta n o impede o seu julgamento definitivo em sentido contr rio, levado a efeito na etapa de aceita o da proposta escrita.



8.3. Formulação de Lances:

8.3.1. Iniciada a etapa competitiva de disputa de lances, o sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo considerado como primeiro lance a proposta inicial, onde as licitantes deverão encaminhar lances **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do preço consignado no registro, **vedada a identificação da licitante.**

8.3.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para início da sessão de disputa de lances e as regras estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.3.3. O lance deverá ser ofertado pelo **PREÇO GLOBAL DO GRUPO.**

8.3.4. Cada licitante somente poderá oferecer lance de preço inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

8.3.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.6. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta.

8.3.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes.

9. DO MODO DE DISPUTA, DESCONEXÃO DO SISTEMA, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E NEGOCIAÇÃO

9.1. Modo de Disputa:

9.1.1. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico, o modo de disputa **"ABERTO"**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.1.4. O intervalo entre os lances intermediários enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena dos respectivos lances, serem automaticamente descartados pelo sistema.

9.1.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.1.6. O intervalo mínimo de diferença de preços entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir o melhor lance deverá ser conforme disposto no Termo de Referência.

9.1.7. Encerrada a etapa competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.1.8. O Sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a etapa de disputa de lances.

9.2. Desconexão do Sistema na Etapa de Lances:

9.2.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no



decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.3. Critérios de Desempate (*empate ficto*):

9.3.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate no(s) item(s) ou grupo(s) da cota principal, no cumprimento do que dispõe os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, em benefício às empresas com tratamento jurídico diferenciado.

9.3.2. O sistema detectará a existência de situação de empate ficto com a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, identificando em coluna própria tais empresas, procedendo à comparação com o último lance da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o desempate.

9.3.3. Nessas condições, as propostas das empresas com tratamento jurídico diferenciado, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) **superior** ao melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.3.4. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar um último lance para desempate, obrigatoriamente inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.3.5. Caso a empresa com tratamento jurídico diferenciado, melhor classificada, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes, na mesma condição de tratamento, que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.3.6. No caso de equivalência dos preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.7. Os critérios de desempate, estabelecidos anteriormente, não se aplicam quando o melhor lance tiver sido apresentado por empresa com tratamento jurídico diferenciado.

9.3.8. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa "aberto e fechado".

9.3.8.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.3.8.1.1. No País;

9.3.8.1.2. Por empresas Brasileiras;

9.3.8.1.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.3.8.1.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.3.9. Persistindo o empate, a proposta melhor classificada será sorteada pelo



sistema eletr nico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.4. Negocia o da Proposta:

9.4.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sess o p blica, o(a) Pregoeiro(a) encaminhar , pelo sistema eletr nico, contraproposta   licitante que tenha apresentado o melhor lance, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negocia o em condi es diferentes das previstas neste Edital.

9.4.2. A negocia o ser  realizada por meio do sistema eletr nico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.4.3. Ap s a negocia o do pre o, o(a) Pregoeiro(a) iniciar  a etapa de aceita o e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de negocia o, o(a) Pregoeiro(a) examinar  a(s) proposta(s) classificada(a) em primeiro lugar quanto   adequa o ao objeto e   compatibilidade do pre o em rela o ao m ximo estipulado para contrata o, observado o disposto no par grafo  nico do art. 7  e no  9  do art. 26 do Decreto n  10.024/19.

10.2. N o ser  aceita a proposta em condi es ilegais, omiss es, ou conflitos com as exig ncias deste Edital.

10.3. N o ser  aceita a proposta, que se apresentar superior ao pre o m ximo fixado pela Administra o.

10.4. N o ser  aceita a proposta, que apresentar pre o manifestamente inexecuvel.

10.4.1. Considera-se manifestadamente inexecuvel a proposta que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contrata o, resulte pre o global ou unit rios simb licos, irris rios ou custo zero, incompat veis com os custos dos insumos e tarifas de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

10.4.2. Para fins de verifica o da inexecuvelidade dos pre os propostos, poder  ser utilizado como par metro de aferi o o previsto no  1  do inciso II do art. 48 da Lei Federal n  8.666/93, seguindo a orienta o dada pelo Tribunal de Contas da Uni o – TCU no Ac rd o n  697/2006 – Plen rio – Processo n  019.054/2005-7 – Relator: Min. Ubiratan Aguiar.

10.4.3. Aplicada a regra do art. 48 supracitado, e a licitante apresentar pre o presumidamente inexecuvel, lhe ser  dada oportunidade de demonstrar a execuvelidade de sua proposta.

10.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente a proposta escrita, o(a) Pregoeiro(a) suspender  a sess o, informando no sistema eletr nico a nova data e/ou hor rio para a continuidade da mesma.

10.6. O(A) Pregoeiro(a) poder  convocar a licitante para enviar documento digital complementar, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema eletr nico, no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicita o, sob pena de n o aceita o da proposta. O(A) Pregoeiro(a), conforme o caso e a seu crit rio, poder  estabelecer prazo superior.

10.6.1.   facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicita o fundamentada feita no sistema eletr nico pela licitante, antes de findo o prazo.

10.7. Na hip tese de necessidade de suspens o da sess o p blica para a realiza o de dilig ncia, com vistas ao saneamento da proposta, a sess o p blica somente poder  ser reiniciada mediante aviso pr vio no sistema eletr nico com, no m nimo, **24 (vinte e quatro) horas** de anteced ncia, e a ocorr ncia ser  registrada em ata.

10.8. Encerrada a an lise quanto   aceita o da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificar  a habilita o da licitante, observada as exig ncias contidas neste Edital para tanto.



11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao TCU no seguinte endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

11.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

11.1.3. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação das licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas adiante.

11.2. Exigências quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.2.1. Cédula de Identidade do(s) administrador(s).

11.2.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.2.3. No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.2.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas a respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/71;

11.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

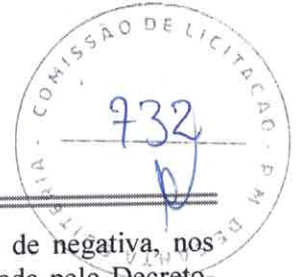
11.3. Exigências quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

11.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

11.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

11.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho,



mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43;

11.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

11.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.6.1. Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.8. Caso a licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, seja qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte, sociedade cooperativa mencionada no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e o microempreendedor individual – MEI, conforme o caso, deverá encaminhar a documentação de habilitação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que haja alguma restrição, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, sob pena de inabilitação.

11.3.8.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 123/06, seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.4. Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

11.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.4.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura;

11.4.2.2. Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112º da Lei Federal nº 5.764/71, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.5. Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o grupo pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

11.5.1.1. Para fins da comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, o(s) atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

11.5.1.1.1. Deverá haver comprovação de fornecimento indicando no(s) atestado(s), produtos relativos à Material de Limpeza.



11.5.1.1.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;

11.5.1.1.3. Caso o(s) atestado(s) não explicita com clareza os produtos relativos ao fornecimento, este(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação;

11.5.1.1.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome e assinatura do responsável emissor com firma reconhecida em cartório competente, e ainda o cargo e telefone para contato;

11.5.1.1.4.1. O reconhecimento de firma mencionado no subitem anterior, poderá ser dispensado, caso a declaração esteja acompanhada de documento oficial do emissor, para que seja feita a verificação da autenticidade da assinatura pela Comissão de Licitação.

11.6. Outras Exigências de Habilitação

11.6.1. Declaração para fins de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, publicada no DOU de 28.10.1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo anexo a este edital.

11.6.1. Declaração que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no Edital e seus anexos, conforme modelo anexo a este edital.

11.6.2. Declaração de Tratamento Jurídico Diferenciado nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, conforme modelo anexo a este edital.

11.6.2.1. A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas, que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

11.6.2.2. Caso a licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, seja qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte, sociedade cooperativa mencionada no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e microempreendedor individual – MEI, conforme o caso, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.6.2.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra empresa qualificada nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 123/06, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



11.7. Demais disposições

11.7.1. Todas as declarações exigidas nesse edital deverão ser assinadas por quem de direito.

11.7.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no sistema eletrônico a nova data e/ou horário para a continuidade da mesma.

11.7.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema eletrônico, no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação, sob pena de inabilitação. O(A) Pregoeiro(a), conforme o caso e a seu critério, poderá estabelecer prazo superior.

11.7.3.1. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no sistema eletrônico pela licitante, antes de findo o prazo.

11.7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligência, com vistas ao saneamento da habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.7.5. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.7.6. Se a proposta melhor classificada não for aceitável, ou, ainda, se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação correspondente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA

12.1. A proposta da licitante melhor classificada deverá ser encaminhada, em formato digital, no prazo de até **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a), **EXCLUSIVAMENTE** anexada em campo próprio do sistema com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado:

12.1.1. Obedecer aos termos já exigíveis neste Edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às condições e especificações apresentadas anteriormente. E ainda, deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante, para fins de pagamento.

12.1.2. A proposta readequada será documentada nos autos e levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.1.3. A licitante deverá observar que em caso de a disputa ser por grupo(s) de itens, todos os preços unitários correspondentes, deverão estar abaixo ou iguais à estimativa da Administração, constante do Termo de Referência, anexo a este Edital, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do grupo.

12.1.4. As propostas que contenham a descrição do objeto, o preço e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12.1.5. Encerradas todas as etapas, tendo a licitante cumprido todas as exigências necessárias, inclusive com a proposta melhor classificada, será declarada vencedora.

13. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO

13.1. Critérios para pedidos de ESCLARECIMENTOS:

13.1.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital e seus anexos,



deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis, anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

13.1.2. O pedido de esclarecimento deverá ser enviado por meio eletrônico em campo próprio do sistema ou enviado para o e-mail do Setor de Licitação mencionado no preâmbulo deste Edital, observado o horário de funcionamento do setor, mencionado no mesmo preâmbulo, e ainda indicando o número do Pregão.

13.1.2.1. O horário de que trata o subitem anterior, corresponderá ao horário do final do expediente do setor de licitações, indicado no preâmbulo deste Edital e constante do extrato de publicação do aviso da licitação;

13.1.2.2. Ocorrendo o envio do pedido após o horário estipulado, somente será considerado como recebido, para efeito de prazo, o dia seguinte.

13.1.3. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos.

13.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em resposta conforme a forma encaminhada pelo interessado.

13.1.5. Os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo não serão respondidos.

13.1.6. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.2. Critérios para pedidos de IMPUGNAÇÃO:

13.2.1. Até 03 (três) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

13.2.2. A petição de impugnação deverá ser informada por meio eletrônico em campo próprio do sistema e enviada para o e-mail ou protocolada no endereço do Setor de Licitação mencionados no preâmbulo deste Edital, observado o horário de funcionamento do setor, mencionado no mesmo preâmbulo, e ainda indicando o número do Pregão.

13.2.2.1. O horário de que trata o subitem anterior, corresponderá ao horário do final do expediente do setor de licitações, indicado no preâmbulo deste Edital e constante do extrato de publicação do aviso da licitação;

13.2.2.2. Ocorrendo o envio do pedido após o horário estipulado, somente será considerada como recebida, para efeito de prazo, o dia seguinte.

13.2.3. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da petição, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos.

13.2.4. As respostas aos pedidos de impugnação serão enviadas em resposta ao e-mail encaminhado pelo interessado.

13.2.5. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas por outra forma e/ou fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.

13.2.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.2.7. As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

13.2.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

13.3. Critérios para interposição de RECURSO:

13.3.1. Declarado o vencedor e decorrida a etapa de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº



123/06, se for o caso, será concedido o prazo de até 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.3.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso.

13.3.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.3. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3.4. Uma vez admitido o recurso, a recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, através de petição protocolizada no endereço ou encaminhada pelo e-mail do Setor de Licitação, mencionados no preâmbulo deste Edital, observado o horário de funcionamento do setor, mencionado no mesmo preâmbulo, e ainda indicando o número do Pregão, sendo os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo mesmo e-mail, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3.4.1. O horário de que trata o subitem anterior, corresponderá ao horário do final do expediente do setor de licitações, indicado no preâmbulo deste Edital e constante do extrato de publicação do aviso da licitação;

13.3.4.2. Ocorrendo o envio do pedido após o horário estipulado, somente será considerado como recebido, para efeito de prazo, o dia seguinte.

13.3.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

13.3.7. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, através de publicação na imprensa oficial.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ou por e-mail, de acordo com a etapa do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com a informação contida no corpo da proposta escrita, sendo responsabilidade da licitante informá-lo, sob pena de não ser convocada.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



15.1. O objeto da licita o ser  adjudicado   licitante declarada vencedora, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso n o haja interposi o de recurso, ou pela autoridade competente, ap s a regular decis o dos recursos apresentados.

15.2. Ap s a etapa recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologar  o procedimento licitat rio.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

16.1. Homologado o resultado da licita o, ter  a adjudicat ria o prazo de **05 (cinco) das  teis**, contados a partir da data de sua convoca o, para assinar a Ata de Registro de Pre os, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito   contrata o, sem preju zo das san es previstas neste Edital.

16.1.1. Alternativamente   convoca o para comparecer perante a administra o para a assinatura da Ata de Registro de Pre os, e **EXCLUSIVAMENTE** quando houver apenas um vencedor na licita o, a Administra o poder  encaminh -la para assinatura, mediante correspond ncia postal com aviso de recebimento (AR) ou e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de **03 (tr s) das  teis**, a contar da data de seu recebimento.

16.1.2. Os prazos estabelecidos nos subitens anteriores para assinatura da Ata de Registro de Pre os poder o ser prorrogados uma  nica vez, por igual per odo, quando solicitado pela(s) licitante(s) vencedora(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito pela Administra o.

16.2. Ser o formalizadas tantas Atas de Registro de Pre os quanto necess rias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Refer ncia, com a indica o da licitante vencedora, a descri o do(s) item(s), a(s) respectiva(s) quantidade(s), pre o(s) registrado(s) e demais condi es.

16.3. Na assinatura da Ata de Registro de Pre os, ser  exigida a apresenta o dos seguintes documentos:

- a) Certid o Negativa de D bitos da Fazenda Federal;
- b) Certid o Negativa de D bitos da Fazenda Estadual;
- c) Certid o Negativa de D bitos da Fazenda Municipal;
- d) Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas;
- e) Certid o de Regularidade do FGTS-CRF.

17. DO TERMO DE CONTRATO

17.1. Ap s a homologa o da licita o, em sendo realizada a contrata o, ser  firmado Termo de Contrato.

17.2. A adjudicat ria ter  o prazo de 05 (cinco) dias  teis, contados a partir da data de sua convoca o, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito   contrata o, sem preju zo das san es previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente   convoca o para comparecer perante o  rg o ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administra o poder  encaminh -lo para assinatura da Adjudicat ria, mediante correspond ncia postal com aviso de recebimento (AR) ou e-mail, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (tr s) das  teis, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. Os prazos estabelecidos nos subitens anteriores para assinatura do contrato poder o ser prorrogados uma  nica vez, por igual per odo, quando solicitado pela(s) licitante(s) vencedora(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito pela Administra o.

17.3. O prazo de vig ncia da contrata o ficar  adstrita   vig ncia do respectivo cr dito or ament rio, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exerc cio que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal n  8.666/93.



17.4. Na assinatura do contrato, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- j) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Os critérios acerca da garantia de execução, são os estabelecidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada, são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, são os estabelecidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Os critérios acerca do pagamento, são os estabelecidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

22.1. Os critérios acerca da fiscalização contratual, são os estabelecidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

23.1. Os critérios acerca do reajustamento do preço, são os estabelecidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Os critérios acerca das sanções administrativas, são os estabelecidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública deste Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes



validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As licitantes assumem todos os custos de participação, preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27. DOS ANEXOS

27.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

* ANEXO I – Termo de Referência.

* ANEXO II – Modelo da Proposta Escrita.

* ANEXO III – Modelo da Declaração que não Emprega Menor de Idade.

* ANEXO IV – Modelo da Declaração de Ciência e Concordância aos Requisitos do Edital.

* ANEXO V – Modelo da Declaração de Tratamento Jurídico Diferenciado (LC nº 123/06-147/14).

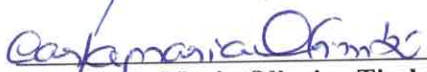
* ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

* ANEXO VII – Minuta do Termo de Contrato.

Santa Quitéria/CE, 30 de junho de 2021



Francisco Micael de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Carla Maria Oliveira Timbó
Pregoeira Oficial



— Prefeitura Municipal de —
Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Tabela contendo especificação dos itens, valores estimados e o tipo de cota se encontram elencados no Apêndice “A” desse Termo de Referência.
- 1.3. DA ESTIMATIVA: Para o valor estimado acima indicado, foi realizada prévia pesquisa de preços junto a outros órgãos da administração pública, sendo considerada diversas aquisições e contratações inerentes à similaridade do objeto, assim sendo resguardado por meio de preço de órgão oficial competente. Considerado a média aritmética do Valor Unitário de cada resultado, multiplicado pelo quantitativo. Sendo o Memorial de Cálculo a seguir: $TOTAL = Soma: (Valor\ Unitário\ das\ Pesquisas) / pelo\ número\ de\ achados\ do\ item\ X\ Quantitativo.$
- 1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.6. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro do exercício em que for firmado, contado da data da sua assinatura na forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 1.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua publicação na forma do inciso III, § 3º. Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, e do art. 12, do Decreto Municipal nº 009, de 04 de fevereiro de 2021.
- 1.8. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Apêndice “A” desse Termo de Referência.

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA

- 2.1. Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como órgão gerenciador.
- 2.2. Secretarias Administrativas Participantes: Educação; Secretaria de Administração e Finanças; Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Obras e Urbanismo; Agricultura; Esporte, Cultura.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação tem por objetivo garantir de forma contínua, o fornecimento de materiais de limpeza e produção de higienização, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento, para a manutenção da limpeza adequada dos prédios públicos do município de Santa Quitéria/CE, de modo a proporcionar condições ideais para o desempenho das atividades dos servidores municipais, bem como para os cidadãos que utilizem os serviços públicos ofertados por estas secretarias. A presente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



aquisição de material de limpeza, justifica-se afim de evitar possível descontinuidade na prestação deste tipo de fornecimento, para os meses seguintes. Em relação a quantidade a ser contratada, tomamos por base o planejamento realizado para o consumo realizado no exercício de 2020, provisionando acréscimo para o consumo dos próximos dois anos, levando em consideração a possibilidade de ampliação dos diversos serviços prestados pelas unidades administrativas. Por fim, ressaltamos que o volume anual necessário para atender a demanda das Secretarias Municipais dos materiais acima descritos, se for adquirido todo de uma só vez, ocupará bastante espaço no almoxarifado, motivo pelo qual, as aquisições deverão ocorrer de forma parcelada.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de limpeza, imprescindíveis para possibilitar as Secretarias Contratantes garantirem o atendimento das diversas necessidades públicas nas unidades administrativas deste município, bem como tornando os espaços públicos com as condições sanitárias ideais para funcionamento. Considerando que as Unidades Administrativas não possuem estoque suficiente dos materiais para longos períodos e não dispõe de contratos vigentes para o ano de 2021, decidiu por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública com a utilização do sistema de registro de preços para reposição dos estoques e suprir a lacuna existente, bem como garantir o fornecimento dos produtos até dezembro de 2022. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda das Unidades Administrativas, a contratada deverá ser capaz de realizar as entregas dos materiais especificados no documento que formalizou a demanda, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. O objeto deste termo de referência enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002. Pois os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado. Assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através da expedição de ordem de compras, em remessa a ser definida pelas secretarias participantes (única ou parcelada, dependendo das necessidades no Setor de Almoxarifado de cada secretaria a qual foi solicitado a aquisição.

6.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada conforme necessidade da CONTRATANTE mediante da solicitação do Setor requisitante através da expedição de ordem de compras, em remessa a ser definida pelas secretarias participantes (única ou parcelada, dependendo das necessidades no Setor de Almoxarifado de cada secretaria a qual foi solicitado a aquisição.

6.3. Para cada fornecimento deverá ser apresentada à ordem de compras na qual, além de conter as informações acima citadas, deverá ser preenchida, discriminando-se as quantidades e preços de materiais a serem adquiridos, ser datada e assinada em (duas vias) pelo responsável de cada secretaria participante e pelo funcionário da empresa ganhadora. A primeira via ficará em poder da contratada e a segunda via, em poder da contratante.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



- 6.4. A Contratada deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 6.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.6. Os bens serão recebidos provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 6.7. Os bens serão recebidos definitivamente, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratada:

- 8.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.2. Manter o fornecimento com todos os requisitos necessários ao cumprimento do contrato e de acordo com as normas vigentes;
- 8.1.3. Atender prontamente e fornecer os produtos, objetos da presente contratação, mediante apresentação de requisição;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



- 8.1.4. Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.6. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração;
- 8.1.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.1.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



12.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6)}{365} \quad \begin{array}{l} I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = \\ 6\% \end{array}$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE (sendo o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual para o fornecimento do objeto desse termo de referência.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.3. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.4. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.5. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.6. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.8. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Croatá com o consequente descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;

15.9. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

15.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.11. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.12. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



- 15.13. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.14. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.15. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.17. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.18. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.19. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Santa Quitéria/CE, 09 de junho de 2021.

PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES
Responsável pelo Planejamento



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Sector de Planejamento das Contratações



APÊNDICE "A"

TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA DE ITENS, QUANTIDADES, VALORES ESTIMADOS E DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE PARTICIPAÇÃO

ÍNDICE:

Cota Principal = Grupos para ampla participação, ou seja destinado a qualquer interessado.

Cota Reservada = Grupos para participação reservada de interessados enquadrados na forma da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela 147/14.

Cota Exclusiva = Grupos para participação exclusiva de interessados enquadrados na forma da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela 147/14.

**QUADRO DE PREÇO ESTIMADO
CÁLCULO: MÉDIA ARITMÉTICA**

GRUPO 1 - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (COTA PRINCIPAL)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	ÁCIDO MURIÁTICO - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO (HCL) E ÁGUA, CONCENTRAÇÃO MAIOR QUE 30,0 (% M/M). EMBALAGEM COM 1000 ML, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ). VALIDADE DE 3 ANOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LT	R\$ 3,47	1.503	R\$ 5.215,41	COTA PRINCIPAL
2	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5% CLASSE CORROSIVO: 8, NÚMERO RISCO À SAÚDE: 3; CORROSIVIDADE: 1, COR: INCOLOR. EMBALAGEM	LT	R\$ 1,99	7.425	R\$ 14.775,75	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



3	COM 1000 ML, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 3 ANOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO QUE DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	LT	R\$ 9,29	2.872	R\$ 26.680,88
4	AMACIANTE PARA ROUPAS - AMACIANTE PERFUMADO. QUE APRESENTA TENSOATIVOS CATIONICOS À BASE DE SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM EFEITO AMACIANTE E BACTERIOSTÁTICO. PH (PURO) - 6,0 - 7,0. DOSAGEM MÁXIMA DE 04 ML/KG ROUPA SECA; APLICAÇÃO: LAVANDERIAS EM GERAL (INDUSTRIAL, HOTELEIRA, HOSPITALAR E CLÍNICAS); EMBALAGEM BOMBONAS PLÁSTICAS DE 2 LITROS; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER UM TÉCNICO REPRESENTATE DA EMPRESA FABRICANTE PARA PROVAR O REAL DESEMPENHO DO PRODUTO E ENSINAR A UTILIZAÇÃO CORRETA AO FUNCIONÁRIO QUE IRÁ UTILIZÁ-LO. O PRODUTO TERÁ QUE TER REGISTRO NA ANVISA.	UND	R\$ 5,82	978	R\$ 5.691,96
5	CERA LÍQUIDA INCOLOR - CERA LÍQUIDA CONTENDO CERA DE CARNAÚBA NA SUA COMPOSIÇÃO. APROPRIADA PARA APLICAÇÃO EM PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 750 ML E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO, VALIDADE E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.	UNID	R\$ 5,40	613	R\$ 3.310,20
6	DESENGORDURANTE E DESINCORUSTANTE - PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE COZINHAS, PARA DESSINCORUSTAÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA EM PANEIS, FOGÕES, CHAPAS, FRITADEIRAS, ETC. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.	LT	R\$ 7,84	1.307	R\$ 10.246,88
7	DESINFETANTE DE AÇÃO BACTERICIDA (USO HOSPITALAR	GL	R\$ 18,10	600	R\$ 10.860,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



	<p>GALÃO 05 LITROS) - DESINFETANTE HOSPITALAR HIPERCONCENTRADO. INDICADOS PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS CIRÚRGICOS USO EM PISOS, PAREDES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS. CONTÉM EFICIENTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA COM PROPRIEDADE TENSOATIVA, BIODEGRADÁVEL E NÃO CORROSIVA. BACTERIOSTÁTICA, FUNGICIDA E VIRUCIDA PARA USO HOSPITALAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL GALÃO DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SAIS QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO, ADITIVOS, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO À 50%.....16% PH (100%) = 10,00 À 11,00. APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO INCOLOR. DENSIDADE = 0,950 À 1,050 G/CM³. VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100% VOLÁTEIS: N.D.</p>				
8	<p>DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 1000ML, CONSTANDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES. AROMAS VARIADOS LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO.</p>	LT	R\$ 3,75	7.215	R\$ 27.056,25
9	<p>DESODORIZADOR DE AMBIENTE ANTI TABACO - ESSÊNCIA LAVANDA; EMBALAGEM 400ML EM AEROSOL, CUJO GAS PROPELENTE E SEUS COMPONENTES NÃO AFETEM A CAMADA DE OZÔNIO. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.</p>	UND	R\$ 11,39	1.925	R\$ 21.925,75
10	<p>DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM TABLETE- COMPOSIÇÃO QUE CONTEHA: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTES E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM CONTENDO UM TABLETE COM NO MÍNIMO 25G E SUPORTE DESCARTÁVEL, OU NÃO, PARA O USO ADEQUADO, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,</p>	UND	R\$ 1,87	4.699	R\$ 8.787,13



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



11	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES. DETERGENTE LÍQUIDO - COMPONENTE ATIVO TENSOATIVOS: LINEAR ALQUIL. BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, PRESERVANTES, ESPERSANTES, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 ML, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 36 MESES.	UND	R\$ 2,07	4.384	R\$ 9.074,88
12	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - FARDOS COM 14 EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60G. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 36 MESES.	FARDO	R\$ 17,76	1.123	R\$ 19.944,48
13	ESPONJA DUAS FACES MULTIUSO - (100MM X 70MM X 20MM) COMPOSIÇÃO: ESPONJA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO.	UND	R\$ 0,81	2.004	R\$ 1.623,24
14	LIMPA ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO: COM PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO SULFÔNICO; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	R\$ 2,39	3602	R\$ 8.608,78
15	LIMPA VIDROS - REFIL SEM GATILHO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE E ÁLCCOL ETÍLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 36 MESES.	UND	R\$ 3,65	1435	R\$ 5.237,75
16	LIMPADOR MULTIUSO - LÍQUIDO; COMPOSTO DE LINEAR	UND	R\$ 3,35	1495	R\$ 5.008,25



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



17	ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE; SEQUESTANTE, ÉTER GLICÓLICO; ALCOOL, PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE DE 03 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 500ML; LAUDO ANALÍTICO DO GRUPO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/M.S.	UND	R\$ 3,66	1188	R\$ 4.348,08
18	LUSTRA MÓVEL - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. PRODUTO QUE CONTEHA EM SUA COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, ESPESANTES, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 500 ML; COM BICO ECONÔMICO; CONTENDO NO RÓTULO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.	UND	R\$ 11,60	1672	R\$ 19.395,20
19	SABÃO EM BARRA - COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, SEBO BOVINO HIDRÓXIDO DE SÓDIO BICARBONATO DE SÓDIO, CAULIM, SILICATO DE SÓDIO, CORANTE E ÁGUA. SABÃO BASE ÁGUA. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM MÍNIMA DE 30 MESES A PARTIR DA ENTREGA. CAIXA COM 10 KG E BARRAS DE 500G.	KG	R\$ 42,54	1522	R\$ 64.745,88
20	SABÃO EM PÓ MULTI-USO- PARA LAVAR ROUPAS, COM SISTEMA BIOATIVO, SACHE COM 500G, COMPOSIÇÃO:ALQUIL	SACHÊ	R\$ 2,93	11943	R\$ 34.992,99



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



	BENZENDOSULFOMATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS E ORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, ALVEJANTE, COADIUVANTE ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PRESERVANTE PIGMENTO ENZIMAS, ESSÊNCIA E ÁGUA. DEVARÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA.					
21	SABÃO LÍQUIDO (GALÃO DE 05 LITROS) - GLICERINADO, LÍQUIDO COM PH NEUTRO. GALÃO DE 05 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	R\$ 15,41	1040	R\$ 16.026,40	
22	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS- COMPOSIÇÃO: NAOH - HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL QUE 50% P/P; EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 350G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; NA ENTREGA O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE; O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.	KG	R\$ 9,17	276	R\$ 2.530,92	
					VALOR TOTAL	R\$ 326.087,06
					LANCE MÍNIMO	300,00

GRUPO 2 - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (COTA RESERVADA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	ÁCIDO MURIÁTICO - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO (HCL) E ÁGUA, CONCENTRAÇÃO MAIOR QUE 30,0 (% M/M). EMBALAGEM COM 1000 ML, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ). VALIDADE DE 3 ANOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE	LT	R\$ 3,47	501	R\$ 1.738,47	COTA RESERVADA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



2	<p>ENTREGA.</p> <p>�GUA SANIT�RIA - COMPOSI�O: HIPOCLORITO DE S�DIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5% CLASSE CORROSIVO: 8, N�MERO RISCO � SAUDE: 3; CORROSIVIDADE: 1, COR: INCOLOR. EMBALAGEM COM 1000 ML, R�TULO COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 3 ANOS, COM DATA DE FABRICA�O M�NIMA DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</p>	LT	R\$ 1,99	2.475	R\$ 4.925,25
3	<p>�LCOOL L�QUIDO - �LCOOLET�LICO HIDRATADO PARA LIMPEZA DOM�STICA. EMBALAGEM PL�STICA CONTENDO 1 LITRO QUE DEVER� CONSTAR DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE M�NIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>	LT	R\$ 9,29	958	R\$ 8.899,82
4	<p>AMACIANTE PARA ROUPAS - AMACIANTE PERFUMADO. QUE APRESENTA TENSOATIVOS CATIONICOS � BASE DE SAIS DE QUATERN�RIO DE AM�NIO, COM EFEITO AMACIANTE E BACTERIOST�TICO. PH (PURO) - 6,0 - 7,0. DOSAGEM M�XIMA DE 04 ML/KG ROUPA SECA; APLICA�O: LAVANDERIAS EM GERAL (INDUSTRIAL, HOTELEIRA, HOSPITALAR E CL�NICAS); EMBALAGEM BOMBONAS PL�STICAS DE 2 LITROS; O FORNECEDOR DEVER� TRAZER UM T�CNICO REPRESENTANTE DA EMPRESA FABRICANTE PARA PROVAR O REAL DESEMPENHO DO PRODUTO E ENSINAR A UTILIZA�O CORRETA AO FUNCION�RIO QUE IR� UTILIZ�-LO. O PRODUTO TER� QUE TER REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	R\$ 5,82	327	R\$ 1.903,14
5	<p>CERA L�QUIDA INCOLOR - CERA L�QUIDA CONTENDO CERA DE CARNA�UBA NA SUA COMPOSI�O. APROPRIADA PARA APLICA�O EM PISOS CER�MICOS, GRANITOS, M�RMORE E PAVIFLEX. EM EMBALAGEM M�NIMA DE 750 ML E DEVER� CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O, PROCED�NCIA, N�MERO DO GRUPO, VALIDADE E N�MERO DE NOTIFICA�O NA ANVISA. VALIDADE DE NO M�NIMO DE 24 MESES.</p>	UNID	R\$ 5,40	205	R\$ 1.107,00
6	<p>DESENGORDURANTE E DESINCORUSTANTE - PARA LIMPEZA DE SUPERF�CIES LAV�VEIS DE COZINHAS, PARA DESSINCORUSTA�O DE GORDURA CARBONIZADA EM PANEIAS, FOG�ES, CHAPAS,</p>	LT	R\$ 7,84	436	R\$ 3.418,24



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



7	<p>FRITADEIRAS, ETC. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.</p> <p>DESINFETANTE DE AÇÃO BACTERICIDA (USO HOSPITALAR GALÃO 05 LITROS) - DESINFETANTE HOSPITALAR HIPERCENTRADO, INDICADOS PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS CIRÚRGICOS USO EM PISOS, PAREDES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS. CONTÉM EFICIENTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA COM PROPRIEDADE TENSOATIVA, BIODEGRADÁVEL E NÃO CORROSIVA. BACTERIOSTÁTICA, FUNGICIDA E VIRUCIDA PARA USO HOSPITALAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL GALÃO DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, SAIS QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO, ADITIVOS, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO À 50%.....16% PH (100%) = 10,00 À 11,00. APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO INCOLOR. DENSIDADE = 0,950 À 1,050 G/CM³. VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100% VOLÁTEIS: N.D.</p>	GL	R\$ 18,10	200	R\$ 3.620,00
8	<p>DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 1000ML, CONSTATANDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES. AROMAS VARIADOS LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO.</p>	LT	R\$ 3,75	2405	R\$ 9.018,75
9	<p>DESODORIZADOR DE AMBIENTE ANTI TABACO - ESSENCIA LAVANDA; EMBALAGEM 400ML EM AEROSOL, CUJO GÁS PROPELENTE E SEUS COMPONENTES NÃO AFETEM A CAMADA DE OZÔNIO. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.</p>	UND	R\$ 11,39	642	R\$ 7.312,38
10	<p>DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO EM TABLETE- COMPOSIÇÃO QUE CONTENHA: DODECIL BENZENO SULFONATO</p>	UND	R\$ 1,87	1.567	R\$ 2.930,29



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



11	<p>DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTES E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM CONTENDO UM TABLETE COM NO MÍNIMO 25G E SUPORTE DESCARTÁVEL, OU NÃO, PARA O USO ADEQUADO, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.</p> <p>DETERGENTE LÍQUIDO - COMPONENTE: ATIVO TENSOATIVOS: LINEAR ALQUIL. BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, PRESERVANTES, ESPERSANTES, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 ML, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 36 MESES.</p>	UND	R\$ 2,07	1.462	R\$ 3.026,34
12	<p>ESPONJA DE LÁ DE AÇO - FARDOS COM 14 EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60G. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 36 MESES.</p>	FARDO	R\$ 17,76	375	R\$ 6.660,00
13	<p>ESPONJA DUAS FACES MULTIUSO - (100MM X 70MM X 20MM) COMPOSIÇÃO: ESPONJA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO.</p>	UND	R\$ 0,81	668	R\$ 541,08
14	<p>LIMPA ALUMÍNIO - COMPOSIÇÃO: COM PRINCÍPIO ATIVO ÀCIDO SULFÔNICO; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.</p>	UND	R\$ 2,39	1201	R\$ 2.870,39
15	<p>LIMPA VIDROS - REFIL SEM GATILHO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE E ÁLCCOL ETÍLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO</p>	UND	R\$ 3,65	479	R\$ 1.748,35



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



16	NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 36 MESES. LIMPADOR MULTIUSO - LÍQUIDO; COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE, ÉTER GLICÓLICO; ALCOOL, PERFUME E ÁGUA; COM VALIDADE DE 03 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 500ML; LAUDO ANALÍTICO DO GRUPO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	UND	R\$ 3,35	499	R\$ 1.671,65
17	LUSTRA MÓVEL - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. PRODUTO QUE CONTEHA EM SUA COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, ESPESANTES, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 500 ML; COM BICO ECONÔMICO; CONTENDO NO RÓTULO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.	UND	R\$ 3,66	396	R\$ 1.449,36
18	MULTI INSETICIDA (300ML) - COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE E PROPELENTE; USA ÁGUA COMO SOLVENTE. EMBALAGEM EM AEROSOL, COM NO MÍNIMO 300ML, CUJO GÁS PROPELENTE E SEUS COMPONENTES NÃO AFETEM A CAMADA DE OZÔNIO E COM TRAVA DE SEGURANÇA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.	UND	R\$ 11,60	558	R\$ 6.472,80
19	SABÃO EM BARRA - COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, SEBO BOVINO HIDRÓXIDO DE SÓDIO BICARBONATO DE SÓDIO, CAULIM, SILICATO DE SÓDIO, CORANTE E ÁGUA. SABÃO BASE ÁGUA. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	KG	R\$ 42,54	508	R\$ 21.610,32



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
20	EMBALAGEM MÍNIMA DE 30 MESES A PARTIR DA ENTREGA. CAIXA COM 10 KG E BARRAS DE 500G. SABÃO EM PÓ MULTI-USO- PARA LAVAR ROUPAS, COM SISTEMA BIOATIVO, SACHE COM 500G, COMPOSIÇÃO:ALQUIL BENZENDOSULFOMATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS E ORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, ALVEJANTE, COADJUVANTE ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PRESERVANTE PIGMENTO ENZIMAS, ESSÊNCIA E ÁGUA. DEVARÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	SACHÊ	R\$ 2,93	3981	R\$ 11.664,33	
21	SABÃO LÍQUIDO (GALÃO DE 05 LITROS) - GLICERINADO, LÍQUIDO COM PH NEUTRO. GALÃO DE 05 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	R\$ 15,41	347	R\$ 5.347,27	
22	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS- COMPOSIÇÃO: NAOH - HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL QUE 50% P/P; EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 350G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; NA ENTREGA O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE; O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.	KG	R\$ 9,17	93	R\$ 852,81	
VALOR TOTAL					R\$ 108.788,04	
LANCE MÍNIMO					100,00	

GRUPO 3 - PRODUTOS PLÁSTICOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (COTA PRINCIPAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, COM DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAMENTE DE 46CM DE DIÂMETRO E 16CM DE ALTURA COM CAPACIDADE PARA	UND	R\$ 8,63	543	R\$ 4.686,09	COTA PRINCIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



2	20 LITROS. FABRICADO COM POLIPROPILENO (PP), VIRGEM ATÓXICO, LIVRE DE BPA/BPDE, INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO	UND	R\$ 6,03	466	R\$ 2.809,98
3	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS - COM DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAMENTE DE 26CM DE DIÂMETRO NA BORDA E 25CM DE ALTURA, COM ALÇA RESISTENTE E CAPACIDADE PARA 10 LITROS. FABRICADO COM POLIPROPILENO (PP), COM TRATAMENTO ANTI-UV. BALDE PLÁSTICO GRANDE C/ TAMPA - MEDINDO 37CM (DIÂMETRO X 46CM(ALTURA). CAPACIDADE 40L. CORES VARIADAS.	UND	R\$ 31,67	315	R\$ 9.976,05
4	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS - COM DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAMENTE DE 51CM DE DIÂMETRO NA BORDA E 69CM DE ALTURA, COM ALÇA RESISTENTE E CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADO COM POLIPROPILENO (PP), COM TRATAMENTO ANTI-UV.	UND	R\$ 46,02	254	R\$ 11.689,08
5	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURAS PLASTIFICADA COM ROSCA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20mm DE COMPRIMENTO.	UNID	R\$ 3,88	672	R\$ 2.607,36
6	CESTO DE LIXO - EM POLIETILENO, SEM TAMPAS, FLEXÍVEL, INQUEBRÁVEL, COM MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 24CM DE DIÂMETRO X 31 DE ALTURA, CAPACIDADE DE MÍNIMO 9,6 LITROS E NO MÁXIMO 11 LITROS. RÓTULO OU ETIQUETA AUTO-ADESIVA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	R\$ 4,04	525	R\$ 2.121,00
7	ESPANADOR DE AGAVE - DE USO COMUM, EM FIBRA DE ÁGAVE, CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 3M. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	R\$ 2,85	119	R\$ 339,15
8	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE - FABRICADO COM HASTE DE PLÁSTICO COM CERDA DE NYLON DE DUREZA MÉDIA, FABRICADO POR NO MÍNIMO 58 TUFOS COM 50 CERDAS NO MÍNIMO E COM 23MM DE COMPRIMENTO. ESCOVA COM TURFOS ORGANIZADOS DE FORMA CIRCULAR, EM TORNO DA HASTE FORMANDO UMA SEMISFERA. ACOMPANHA UMA BASE DE PROTEÇÃO HIGIÊNICA DA ESCOVA, COMPRIMENTO TOTAL: 35 CM	UND	R\$ 4,76	822	R\$ 3.912,72



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



	+/- 1 CM. R�TULO OU ETIQUETA AUTO-ADESIVA CONTENDO AS INFORMA�OES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.					
9	ESCOVA PL�STICA (CABO ERGON�MICO) – ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, MULTUISO, COM CERDA DE POLIPROPILENO MACIA E BASE DE PL�STICO EM FORMATO ANAT�MICO. CABO ERGON�MICO EM POSI�O ANGULAR PARA PROPORCIONAR UMA BOA UTILIZA�O DURANTE O USO. PRODUTO DE BOA DURABILIDADE. CORES VARIADAS E NA EMBALAGEM DEVER� CONSTAR DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO.	UND	R\$ 2,64	327	R\$ 863,28	
10	ISQUEIRO - COMPOSI�O: RES�DUOS TERMOPL�STICOS, PEDRA DE MICHMETAL PE�A MET�LICA E G�S ISOBUTANO SOB PRESS�O ALTAMENTE INFLAM�VEL. NO PRODUTO DEVER� TER ETIQUETA AUTO - ADESIVA COM DECLARA�O DE SEGURAN�A DO FORNECEDOR COM SELO PADRONIZADO DE SEGURAN�A DO IMETRO.	UND	R\$ 3,48	461	R\$ 1.604,28	
11	LIXEIRA PL�STICA COM TAMPA E PEDAL (15 LITROS) – LIXEIRA CONFECCIONADA EM PL�STICO, COM ABERTURA DE TAMPA ACIONADA POR PEDAL. DIMENS�ES 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE) COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CORES: AZUL, BRANCO OU CINZA, FABRICADO COM TERMOPL�STICO RESISTENTE � INTEMP�RIES E CONTRA RAIOS SOLARES ULTRA-VIOLETA (UV). NO R�TULO DEVER� CONSTAR TODAS AS INFORMA�OES DO PRODUTO.	UND	R\$ 22,64	632	R\$ 14.308,48	
12	LIXEIRA TELADA - EM PL�STICO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UNID	R\$ 4,27	659	R\$ 2.813,93	
13	P� PARA LIXO - FABRICADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, HASTE DE MADEIRA, REVESTIMENTO IMPERME�VEL OU MET�LICO, RESISTENTE, DIMENS�ES M�DIA 28X22 CM, CABO COM 80CM DE COMPRIMENTO. R�TULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICA�OES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	R\$ 4,36	96	R\$ 418,56	
14	P� PARA LIXO EM PL�STICO - FABRICADA EM PL�STICO RESISTENTE, DIMENS�ES M�DIA 28X22 CM, CABO COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM PON TA PL�STICO COM ROSCA PARA FIXAR NA P�. R�TULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	R\$ 3,51	839	R\$ 2.944,89	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



15	PRENDENDOR DE ROUPA - FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	R\$ 1,44	44	R\$ 63,36
16	RODO GRANDE DE BORRACHA - BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	R\$ 4,93	1061	R\$ 5.230,73
17	RODO - COM CABO TAMANHO PADRÃO 1,20M EM MADEIRA OU EM TUBO METÁLICO, COM REVESTIMENTO EM PELÍCULA DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA, RASPADOR DE BORRACHA PRETA E MACIA RESISTENTE, TAMANHO 30CM, SUPORTE DO RASPADOR FABRICADO EM PLÁSTICO E ROSQUEÁVEL PARA FIXAR O CABO. DEVERÁ CONTER RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	R\$ 4,75	1125	R\$ 5.343,75
18	VASSOURÃO GARI - CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	R\$ 7,53	446	R\$ 3.358,38
19	VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL OU SINTÉTICA - COM CEPA DE PLÁSTICO DE 22M +/- 1,0CM COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 48 TUFSOS, ORGANIZADAS NO MÍNIMO DE 3X16 FILEIRAS E CADA TUFSO FORMADOS POR NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE PIAÇAVA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 +/- 5CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDA DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERA CONTER ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	R\$ 5,73	1005	R\$ 5.758,65
20	VASSOURA DE PELO PARA PISO LISO - COM CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO ENTRE 25 A 30 CM COM CERDAS DE PELOS SINTÉTICO MACIAS E FLEXÍVEL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 120 TUFSOS, ORGANIZADO NO MÍNIMO DE 6X20 FILEIRAS E CADA TURFO FORMADA NO MÍNIMO 100 CERDAS COM 6,5 CM +/- 0,5CM DE COMPRIMENTO CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 +/- 5CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDA DE PELÍCULA PLÁSTICA,	UND	R\$ 7,36	1373	R\$ 10.105,28



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
21	IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERA CONTER ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	R\$ 1,39	1492	R\$ 2.073,88	
22	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA VASSOURA TIPO NOVIÇA - COM CEPAS DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUFOUS, ORGANIZADAS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFOUS FORMADOS POR NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 +/- 5CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDA DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERA CONTER ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	R\$ 4,67	556	R\$ 2.596,52	
23	SABONETEIRA EM PLÁSTICO E PIGMENTO DIMENSÃO: 95X70X40MM	UNID	R\$ 2,51	67	R\$ 168,17	
				VALOR TOTAL	R\$ 95.793,57	
				LANCE MÍNIMO	90,00	

GRUPO 4 - PRODUTOS PLÁSTICOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (COTA RESERVADA)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS - PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, COM DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAMENTE DE 46CM DE DIÂMETRO E 16CM DE ALTURA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. FABRICADO COM POLIPROPILENO (PP), VIRGEM ATÓXICO, LIVRE DE BPA/BPDE, INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO	UND	R\$ 8,63	181	R\$ 1.562,03	COTA RESERVADA
2	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS - COM DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAMENTE DE 26CM DE DIÂMETRO NA BORDA E 25CM DE ALTURA, COM ALÇA RESISTENTE E CAPACIDADE PARA 10 LITROS. FABRICADO COM POLIPROPILENO (PP), COM TRATAMENTO ANTI-UV.	UND	R\$ 6,03	156	R\$ 940,68	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



3	BALDE PLÁSTICO GRANDE C/ TAMPA - MEDINDO 37CM (DIÂMETRO X 46CM(ALTURA). CAPACIDADE 40L. CORES VARIADAS.	UND	R\$ 31,67	106	R\$ 3.357,02
4	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS - COM DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAMENTE DE 51CM DE DIÂMETRO NA BORDA E 69CM DE ALTURA, COM ALÇA RESISTENTE E CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADO COM POLIPROPILENO (PP), COM TRATAMENTO ANTI-UV.	UND	R\$ 46,02	85	R\$ 3.911,70
5	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURAS PLASTIFICADA COM ROSCA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20mm DE COMPRIMENTO.	UNID	R\$ 3,88	224	R\$ 869,12
6	CESTO DE LIXO - EM POLIETILENO, SEM TAMPA, FLEXIVEL, INQUEBRAVEL, COM MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 24CM DE DIÂMETRO X 31 DE ALTURA, CAPACIDADE DE MÍNIMO 9,6 LITROS E NO MÁXIMO 11 LITROS. RÓTULO OU ETIQUETA AUTO-ADESIVA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	R\$ 4,04	176	R\$ 711,04
7	ESPANADOR DE AGAVE - DE USO COMUM, EM FIBRA DE ÁGAVE, CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 3M. ACONDIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	R\$ 2,85	40	R\$ 114,00
8	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE - FABRICADO COM HASTE DE PLÁSTICO COM CERDA DE NYLON DE DUREZA MEDIA, FABRICADO POR NO MÍNIMO 58 TUÇOS COM 50 CERDAS NO MÍNIMO E COM 25MM DE COMPRIMENTO. ESCOVA COM TURFOS ORGANIZADOS DE FORMA CIRCULAR, EM TORNO DA HASTER FORMANDO UMA SEMISFERA. ACOMPANHA UMA BASE DE PROTEÇÃO HIGIÊNICA DA ESCOVA, COMPRIMENTO TOTAL: 35 CM +/- 1 CM. ROTULO OU ETIQUETA AUTO-ADESIVA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	R\$ 4,76	274	R\$ 1.304,24
9	ESCOVA PLÁSTICA (CABO ERGONOMICO) - ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, MULTUOSO, COM CERDA DE POLIPROPILENO MACIA E BASE DE PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO. CABO ERGONOMICO EM POSIÇÃO ANGULAR PARA PROPORCIONAR UMA BOA UTILIZAÇÃO DURANTE O USO. PRODUTO DE BOA DURABILIDADE. CORES VARIADAS E NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	R\$ 2,64	110	R\$ 290,40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



10	ISQUEIRO - COMPOSIÇÃO: RESÍDUOS TERMOPLÁSTICOS, PEDRA DE MICHMETAL PEÇA METÁLICA E GAS ISOBUTANO SOB PRESSÃO ALTAMENTE INFLAMÁVEL. NO PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA AUTO - ADESIVA COM DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA DO FORNECEDOR COM SELO PADRONIZADO DE SEGURANÇA DO IMETRO.	UND	R\$ 3,48	154	R\$ 535,92
11	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMP A PEDAL (15 LITROS) - LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM ABERTURA DE TAMP A ACIONADA POR PEDAL. DIMENSÕES 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE) COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CORES: AZUL, BRANCO OU CINZA, FABRICADO COM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE À INTEMPÉRIES E CONTRA RAIOS SOLARES ULTRA-VIOLETA (UV). NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	R\$ 22,64	211	R\$ 4.777,04
12	LIXEIRA TELADA - EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UNID	R\$ 4,27	220	R\$ 939,40
13	PÁ PARA LIXO - FABRICADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, HASTE DE MADEIRA, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METÁLICO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÉDIA 28X22 CM, CABO COM 80CM DE COMPRIMENTO. ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	R\$ 4,36	33	R\$ 143,88
14	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES MÉDIA 28X22 CM, CABO COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM PON TA PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA PÁ. RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	R\$ 3,51	280	R\$ 982,80
15	PRENDENDOR DE ROUPA - FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	R\$ 1,44	15	R\$ 21,60
16	RODO GRANDE DE BORRACHA - BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	R\$ 4,93	354	R\$ 1.745,22
17	RODO - COM CABO TAMANHO PADRÃO 1,20M EM MADEIRA OU EM TUBO METÁLICO, COM REVESTIMENTO EM PELÍCULA DE	UND	R\$ 4,75	375	R\$ 1.781,25



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



18	PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA, RASPADOR DE BORRACHA PRETA E MACIA RESISTENTE, TAMANHO 30CM, SUPORTE DO RASPADOR FABRICADO EM PLÁSTICO E ROSQUEÁVEL PARA FIXAR O CABO. DEVERÁ CONTER RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. VASSOURÃO GARI - CEDAS DE PIAÇAVA, CEPAS DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	R\$ 7,53	149	R\$ 1.121,97
19	VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL OU SINTÉTICA - COM CEPAS DE PLÁSTICO DE 22M +/- 1,0CM COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 48 TUFOS, ORGANIZADAS NO MÍNIMO DE 3X16 FILEIRAS E CADA TUFOS FORMADOS POR NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE PIAÇAVA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 +/- 5CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDA DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERÁ CONTER ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	R\$ 5,73	336	R\$ 1.925,28
20	VASSOURA DE PELO PARA PISO LISO - COM CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO ENTRE 25 A 30 CM COM CERDAS DE PELOS SINTÉTICO MACIAS E FLEXÍVEL COMPOSTA DE NO MÍNIMO 120 TUFOS, ORGANIZADO NO MÍNIMO DE 6X20 FILEIRAS E CADA TURFO FORMADA NO MÍNIMO 100 CERDAS COM 6,5 CM +/- 0,5CM DE COMPRIMENTO CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 +/- 5CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDA DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERÁ CONTER ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	R\$ 7,36	458	R\$ 3.370,88
21	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA	UNID	R\$ 1,39	498	R\$ 692,22
22	VASSOURA TIPO NOVIÇA - COM CEPAS DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUFOS, ORGANIZADAS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFOS FORMADOS POR NO MÍNIMO DE 14	UND	R\$ 4,67	186	R\$ 868,62



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



	CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 +/- 5CM DE COMPRIMENTO, REVESTIDA DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERÁ CONTER ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.								
23	SABONETEIRA EM PLÁSTICO E PIGMENTO DIMENSÃO: 95X70X40MM	UNID	R\$ 2,51	23	R\$ 57,73				
				VALOR TOTAL	R\$ 32.024,04				
				LANCE MÍNIMO	30,00				

GRUPO 5 – PRODUTOS DESCARTÁVEIS (COTA PRINCIPAL)									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA			
1	COLHER PLÁSTICO - PLASTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, BRANCA, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM C/ 50 SUPOTAR MAX. 100°C.	PCT C/50 UNIDS	R\$ 4,41	4.443	R\$ 19.593,63	COTA PRINCIPAL			
2	COPO DESCARTAVÉL 300 ML - COM MATERIAL POLIPROPILENO NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, QUE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NÚMERO 5 INTERNO OU PP. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	R\$ 6,35	17.295	R\$ 109.823,25	COTA PRINCIPAL			
3	COPO DESCARTAVÉL 180 ML - COM MATERIAL POLIPROPILENO NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, QUE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NÚMERO 5 INTERNO OU PP. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	R\$ 4,76	20.212	R\$ 96.209,12	COTA PRINCIPAL			
4	COPO DESCARTAVÉL 50 ML - COM MATERIAL POLIPROPILENO NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, QUE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NÚMERO 5 INTERNO OU PP. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	R\$ 2,33	18.322	R\$ 42.690,26	COTA PRINCIPAL			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



5	100 UNIDADES. FILME PVC - TRANSPARENTE DE 28 CM COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	R\$ 4,81	720	R\$ 3.463,20			
6	FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS DE MADEIRA COM 40MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR, ALÉM DOS DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE SEGURANÇA PADRONIZADO DO IMETRO.	MAÇO	R\$ 2,32	1.845	R\$ 4.280,40			
7	GARFO DE PLÁSTICO - DESCARTÁVEL, BRANCO, PCT C/ 50 UNIDADES.	PCT C/50 UNIDS	R\$ 2,86	2.928	R\$ 8.374,08			
8	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS DE CELULOSE. BRANCO. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES DE GUARDANAPOS TAMANHO 23X22 CM.	PCT	R\$ 2,18	6.126	R\$ 13.354,68			
9	PALITO DE DENTE - PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, MUITO RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. IDEAL PARA DENTE E ARTESANATO.	CX	R\$ 1,13	732	R\$ 827,16			
10	PAPEL ALUMÍNIO - FOLHA DE ALUMÍNIO EM ROLO DE ALTA QUALIDADE NO TAMANHO 30CM DE LARGURA POR 7,5MT DE COMPRIMENTO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	ROLO	R\$ 2,62	1.158	R\$ 3.033,96			
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PICOTADO, COR BRANCA, TAMANHO 30MX10CM. FORNECIDO EM FARDOS COM 16 PACOTE COM 04 UNIDADES. PAPEL MACIO E ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS DE CELULOSE.	FARDO C/ 16 PCT.	R\$ 5,00	2.968	R\$ 14.840,00			
12	PAPEL HIGIÊNICO (BRANCO) - NEUTRO, ALTA QUALIDADE, PICOTADO, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, TAMANHO 30MX10CM. FORNECIDO EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 04 UNIDADES. PAPEL MACIO E ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS DE CELULOSE.	FARDO C/ 16 PCT.	R\$ 5,29	4.114	R\$ 21.763,06			
13	PAPEL TOALHA - PAPEL ULTRA ABSORÇÃO, MEDINDO 19CM X 22CM CADA. EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS DE PAPEL NA COR BRANCA E INODORO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO	R\$ 3,36	5.757	R\$ 19.343,52			
14	PRATO DESCARTÁVEL - 23CM, FUNDO, BRNACO, PACT C/ 10 UNIDADES	PCT	R\$ 2,67	6.543	R\$ 17.469,81			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



15	PRATO FUNDO - TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, BOCA DE APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO, PROFUNDIDADE COM APROXIMANDAMENTE 4,5CM, PARA SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SUPORTA MÁXIMO 100°C.	PCT	R\$ 2,53	6.431	R\$ 16.270,43
16	PRATO DE ALUMÍNIO (MARMITEX COM TAMP) - FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE MÁXIMA DE 750ML. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 175MM X 40MM.	CX. C/ 100 UNIDS.	R\$ 31,22	1.419	R\$ 44.301,18
VALOR TOTAL				400,00	R\$ 435.637,74
LANCE MÍNIMO					

GRUPO 6 – PRODUTOS DESCARTÁVEIS (COTA RESERVADA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	COLHER PLÁSTICO - PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, BRANCA, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM C/ 50 SUPOTAR MAX. 100°C.	PCT C/50 UNIDS	R\$ 4,41	1.482	R\$ 6.535,62	
2	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - COM MATERIAL POLIPROPILENO NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, QUE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NÚMERO 5 INTERNO OU PP. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	R\$ 6,35	5.765	R\$ 36.607,75	
3	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - COM MATERIAL POLIPROPILENO NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, QUE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NÚMERO 5 INTERNO OU PP. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	R\$ 4,76	6.738	R\$ 32.072,88	COTA RESERVADA
4	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - COM MATERIAL POLIPROPILENO NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, QUE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NÚMERO 5 INTERNO OU PP. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	R\$ 2,33	6.108	R\$ 14.231,64	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



5	FILME PVC - TRANSPARENTE DE 28 CM COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	R\$ 4,81	240	R\$ 1.154,40
6	FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS DE MADEIRA COM 40MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR, ALÉM DOS DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE SEGURANÇA PADRONIZADO DO IMETRO.	MAÇO	R\$ 2,32	616	R\$ 1.429,12
7	GARFO DE PLÁSTICO - DESCARTÁVEL, BRANCO, PCT C/ 50 UNIDADES.	PCT C/50 UNIDS	R\$ 2,86	977	R\$ 2.794,22
8	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - COMPOSIÇÃO 100%FIBRAS DE CELULOSE. BRANCO. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES DE GUARDANAPOS TAMANHO 23X22 CM.	PCT	R\$ 2,18	2.042	R\$ 4.451,56
9	PALITO DE DENTE - PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, MUITO RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. IDEAL PARA DENTE E ARTESANATO.	CX	R\$ 1,13	245	R\$ 276,85
10	PAPEL ALUMÍNIO - FOLHA DE ALUMÍNIO EM ROLO DE ALTA QUALIDADE NO TAMANHO 30CM DE LARGURA POR 7,5MT DE COMPRIMENTO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	ROLO	R\$ 2,62	386	R\$ 1.011,32
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PICOTADO, COR BRANCA, TAMANHO 30MX10CM. FORNECIDO EM FARDOS COM 16 PACOTE COM 04 UNIDADES. PAPEL MACIO E ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS DE CELULOSE.	FARDO C/ 16 PCT.	R\$ 5,00	990	R\$ 4.950,00
12	PAPEL HIGIÊNICO (BRANCO) - NEUTRO, ALTA QUALIDADE, PICOTADO, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, TAMANHO 30MX10CM. FORNECIDO EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 04 UNIDADES. PAPEL MACIO E ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS DE CELULOSE.	FARDO C/ 16 PCT.	R\$ 5,29	1.372	R\$ 7.257,88
13	PAPEL TOALHA - PAPEL ULTRA ABSORÇÃO, MEDINDO 19CM X 22CM CADA. EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS DE PAPEL NA COR BRANCA E INODORO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO	R\$ 3,36	1.919	R\$ 6.447,84
14	PRATO DESCARTÁVEL - 23CM, FUNDO, BRNACO, PACT C/ 10 UNIDADES	PCT	R\$ 2,67	2.182	R\$ 5.825,94
15	PRATO FUNDO - TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO	PCT	R\$ 2,53	2.144	R\$ 5.424,32



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



	ATÓXICO, DESCARTÁVEL, BOCA DE APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO, PROFUNDIDADE COM APROXIMADAMENTE 4,5CM, PARA SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SUPORTA MÁXIMO 100°C.					
16	PRATO DE ALUMÍNIO (MARMITEX COM TAMP) - FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE MÁXIMA DE 750ML. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 175MM X 40MM.	CX. C/ 100 UNIDS.	474	R\$ 31,22	R\$ 14.798,28	
			VALOR TOTAL		R\$ 145.269,62	
			LANCE MÍNIMO		145,00	

GRUPO 7 – SACOLAS E SACOS PLÁSTICOS (COTA PRINCIPAL)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	SACO BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALARES, SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PCT C/ 100.	PCT	R\$ 10,58	150	R\$ 1.587,00	
2	SACO BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALARES, SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PCT C/100.	PCT	R\$ 18,17	675	R\$ 12.264,75	COTA PRINCIPAL
3	SACO BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALARES, SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PCT C/100.	PCT	R\$ 27,81	150	R\$ 4.171,50	
4	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA.	PCT	R\$ 2,16	3.153	R\$ 6.810,48	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



	HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 59 X 62, PACOTE COM 10 UNIDADES.								
5	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 40 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 59 X 62, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	R\$ 2,58	4.593	R\$ 11.849,94				
6	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 63 X 80, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	R\$ 14,87	8.797	R\$ 130.811,39				
7	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 75 X 105, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	R\$ 19,60	3.820	R\$ 74.872,00				
8	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE , COM CAPACIDADE PARA 3 KILOS. PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD).	MILH.	R\$ 22,18	111	R\$ 2.461,98				
9	SACOLA PLÁSTICA 35CM x 32CM - NA COR BRANCA, VIRGEM, SUPER RESISTENTE, MEDIDA DE ÁREA ÚTIL DE 35CM X 32CM, MEDINDO COM ALÇA 35CM X 48CM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	MILHEIRO	R\$ 20,63	27	R\$ 557,01				
					VALOR TOTAL	R\$ 245.386,05			
					LANCE MÍNIMO	245,00			

GRUPO 8 – SACOLAS E SACOS PLÁSTICOS (COTA RESERVADA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	SACO BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALARES, SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM	PCT	R\$ 10,58	50	R\$ 529,00	COTA RESERVADA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



2	<p>PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.PCT C/ 100.</p> <p>SACO BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALARES, SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PCT C/100.</p>	PCT	R\$ 18,17	225	R\$ 4.088,25
3	<p>SACO BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALARES, SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PCT C/100.</p>	PCT	R\$ 27,81	50	R\$ 1.390,50
4	<p>SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 59 X 62, PACOTE COM 10 UNIDADES.</p>	PCT	R\$ 2,16	1.052	R\$ 2.272,32
5	<p>SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 40 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 59 X 62, PACOTE COM 10 UNIDADES.</p>	PCT	R\$ 2,58	1531	R\$ 3.949,98
6	<p>SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 63 X 80, PACOTE COM 10 UNIDADES.</p>	PCT	R\$ 14,87	2933	R\$ 43.613,71
7	<p>SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM</p>	PCT	R\$ 19,60	1274	R\$ 24.970,40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
	(PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 75 X 105, PACOTE COM 05 UNIDADES.					
8	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 3 KILOS. PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD).	MILH.	R\$ 22,18	37	R\$ 820,66	
9	SACOLA PLÁSTICA 35CM x 32CM - NA COR BRANCA, VIRGEM, SUPER RESISTENTE, MEDIDA DE ÁREA ÚTIL DE 35CM X 32CM, MEDINDO COM ALÇA 35CM X 48CM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	MILHEIRO	R\$ 20,63	10	R\$ 206,30	
				VALOR TOTAL	R\$ 81.841,12	
				LANCE MÍNIMO	80,00	

GRUPO 9 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (COTA EXCLUSIVA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, EMBALAGEM DE 500ML QUE DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE GRUPO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	R\$ 9,83	2592	R\$ 25.479,36	
2	AVENTAL DE NAPA – AVENTAL DE PLÁSTICO EM NAPA COM 3 ALÇAS UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PARA AMARRAR NA LATERAL. COM BOLSO. TAMANHO APROXIMADO 0,48CM X 0,69CM.	UND	R\$ 5,62	655	R\$ 3.681,10	
3	LUVAS LÁTEX CANO MÉDIO - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM; CONFECCIONADA COM COMPOSTO DE LÁTEX NATURAL, IMPERMEAVEL, COM PALMA ANTI-DERRAPANTE RESISTENTE À ATRITO, PERFURAÇÃO E CORTE. EMBALAGEM UM PAR EM CADA PACOTE.	PAR	R\$ 5,66	1116	R\$ 6.316,56	COTA EXCLUSIVA
4	LUVAS LÁTEX CANO LONGO - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 38CM; CONFECCIONADA COM COMPOSTO DE LÁTEX NATURAL, IMPERMEAVEL, COM PALMA ANTI-DERRAPANTE RESISTENTE À ATRITO, PERFURAÇÃO E CORTE. EMBALAGEM: UM PAR EM CADA PACOTE.	PAR	R\$ 5,27	334	R\$ 1.760,18	
5	TOUCA DESCARTAVEL - EMBALAGEM COM 100UNID.	PCT. C/ 100	R\$ 11,65	64	R\$ 745,60	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



UNID	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
	RS 37.982,80	
	LANCE MÍNIMO	35,00

GRUPO 10 – PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (COTA EXCLUSIVA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	BARBEADOR - PELE SENSÍVEL, COM 2 LÂMINAS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ALUMÍNIO, AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM PLATINA E CROMO.	UND	R\$ 2,44	75	R\$ 183,00	
2	COLONIA INFANTIL - PERFUMADA, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 96G*GL, ESSÊNCIA, CLORETO DE BENZICELCONIO, CORANTE CL 19140, CL 42090 E CL 45430, ÁGUA DESMINERALIZADA, FRASCO COM 700 ML.	UNID	R\$ 8,42	340	R\$ 2.862,80	
3	CREME CONDICIONADOR - NEUTRO, PARA TRATAMENTO CAPILAR. EMBALAGEM COM 5LT.	UNID	R\$ 8,68	160	R\$ 1.388,80	
4	CREME DENTAL - COM 1.500PPM DE FLÚOR, TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR MENTA, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS, COM SELO DE APROVAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A VALIDADE.	UND	R\$ 3,80	800	R\$ 3.040,00	
5	ESCOVA DENTAL INFANTIL - MULTITUPOS, MACIÇAS DE PONTA POLIDAS, ARREDONDADAS. O COMPRIMENTO TOTAL DA ESCOVA DE 14,5 A 15,5CM, A PARTE ATIVA DE 2,5 A 2,8CM DE COMPRIMENTO POR 1CM DE LARGURA, APRESENTANDO 25 A 30 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 03 FILEIRAS, COM SELO DE APROVAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS.	UND	R\$ 2,17	800	R\$ 1.736,00	COTA EXCLUSIVA
6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM ELÁSTICO TAMANHO (G), COM ABSORÇÃO EM GEL, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, 0 A 5KG. PACOTE COM 11 UNIDADES.APROXIMADAMENTE.	PCT	R\$ 9,12	240	R\$ 2.188,80	
7	SABONETE EM TABLETE INFANTIL , USO INFANTIL GLICERINADO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	UNID	R\$ 2,18	400	R\$ 872,00	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



8	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO (5 LITROS) – PARA LAVAGEM DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ORTO FENOL SULFÔNICO, RESOCRINA, MENTOL, TIMOL, TINTURA DE ZIPIPHUS, ÁLCOOL ETILIO À 50% E SABONETE LÍQUIDO. ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	LT	R\$ 18,42	942	R\$ 17.351,64
9	SABONETE EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	R\$ 1,25	470	R\$ 587,50
10	SHAMPOO INFANTIL, NEUTRO COM FÓRMULA CLINICAMENTE TESTADA, PH BALANCEADO ALEM DE NÃO CONTER SABÃO E ALCÓOL, SENDO SUAVE TAMBEM PARA O COURO CABELUDO DO BEBÊ, EMBALAGEM DE 20ML.	UNID	R\$ 7,24	210	R\$ 1.520,40
11	SHAMPOO VIDRO DE PLÁSTICO 500ML - CAIXA COM 12 UNIDADES ÁGUA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIQUATÉRNIO - 7, COCODIETANOLAMIDA, DISTEARATO DE ETILENOGLICOL, ALCÓOL BEHENILICO, SILICONE, EXTRATO DE LEITE E MEL, BHT, ISOTIAZOLINONAS, FORMALDEÍDO, FRAGRÂNCIA, ÁCIDO CÍTRICO, EDTA TETRASSÓDICO, CLORETO DE SÓDIO.	CX. C/ 12 UNID.	R\$ 17,35	1800	R\$ 31.230,00
12	TESOURINHA DE INOX PARA CORTAR UNHA	UNID	R\$ 13,12	160	R\$ 2.099,20
13	TOALHA DE BANHO - 70X140CM, 100% ALGODÃO - VÁRIAS CORES.	UNID	R\$ 10,65	180	R\$ 1.917,00
14	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO, MEDIDAS ENTRE 40CM A 60CM DE LARGURA X 80CM A 100CM DE COMPRIMENTO VÁRIAS CORES.	UNID	R\$ 8,35	358	R\$ 2.989,30
15	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM ELASTICO TAMANHO (M), COM ABSORÇÃO EM GEL, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, 0 A 5KG. PACOTE COM 11 UNIDADES APROXIMADAMENTE.	PCT	R\$ 4,53	240	R\$ 1.087,20
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM ELASTICO TAMANHO (P),	PCT	R\$ 5,92	240	R\$ 1.420,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



COM ABSORÇÃO EM GEL, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, 0 A 5KG. PACOTE COM 11 UNIDADES APROXIMADAMENTE.									
				VALOR TOTAL					R\$ 72.474,44
				LANÇE MÍNIMO					70,00

GRUPO II – PANOS DE LIMPEZA (COTA EXCLUSIVA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	COADOR DE PANO. ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM (DIAMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE).	UND	R\$ 1,42	784	R\$ 1.113,28	
2	FLANELA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM, COM ACABAMENTO DE OVERLOCK NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DO FABRICANTE CADA PEÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM AS INFORMAÇÕES DE COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UND	R\$ 1,80	1368	R\$ 2.462,40	
3	PANO DE PRATO - CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO DE ALGODÃO, FELPUDO, BOA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 40 CM.	UND	R\$ 3,72	3525	R\$ 13.113,00	COTA EXCLUSIVA
4	PANO PARA GUARDANAPOS – TECIDO OXFORD COM LARGURA DE 1,5 M.	MTS	R\$ 2,63	85	R\$ 223,55	
5	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - TIPO SACO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, EXTRA BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 60 X 80 CM, PESO MÍNIMO 100 G, COM BAINHAS COSTURADAS, ISENTO DE RASGO OU FUROS.	UND	R\$ 3,00	4610	R\$ 13.830,00	
				VALOR TOTAL		
				LANÇE MÍNIMO		
					R\$ 30.742,23	
					30,00	

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.612.026,71 (um milhão e seiscentos e doze mil e vinte e seis reais e setenta e um centavos)

QUADRO DE QUANTIDADE INDIVIDUALIZADAS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



GRUPO 01 - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADMINIS	AÇÃO SOCIAL						SEDUC				SESA				SEC. PUBLICA	SEC. INFRA	SEC. AGRICUL	SEC. ESPORTE	SEC. CULTURA	QUANT
				SAST	IGD	CRAS	CREAS	CRIANÇA FELIZ	SEC.	FUNDEB	CRECHES	HOSPITAL	PSF	SEC	ATB	SEC. AGRICUL	SEC. ESPORTE						
1	<p>ÁCIDO MURIÁTICO - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO (HCL) E ÁGUA, CONCENTRAÇÃO MAIOR QUE 30,0 (% M/M). EMBALAGEM COM 1000 ML, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NA REGISTRO NA ANVISA E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPO). VALIDADE DE 3 ANOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	LT	75	15	15	30	15	38	45	150	30	675	150	23	18	45	45	45	45	45	1504		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



2	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5% CLASSE CORROSIVO: 8, NÚMERO RISCO À SAÚDE: 3; CORROSIVIDADE: 1, COR: INCOLOR. EMBALAGEM COM 1000 ML, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 3 ANOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	150	150	150	150	135	150	225	225	3750	788	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	7426			
		LT	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	
		3	ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA.	150	53	23	45	12	27	75	75	38	1500	473	68	113	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	2877
		LT	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



5	GERAL (INDUSTRIAL, HOTELEIRA, HOSPITALAR CLÍNICAS); EMBALAGEM BOMBONAS PLÁSTICAS DE 2 LITROS; FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER UM TÉCNICO REPRESENTATE DA EMPRESA FABRICANTE PARA PROVAR O REAL DESEMPENHO DO PRODUTO E ENSINAR A UTILIZAÇÃO CORRETA AO FUNCIONÁRIO QUE IRÁ UTILIZÁ-LO. O PRODUTO TERÁ QUE TER REGISTO NA ANVISA.	150	38	23	38	23	30	15	150	23	0	0	0	0	45	45	0	36	0	616	
		UNID																			
	CERA LÍQUIDA INCOLOR - CERA LÍQUIDA CONTENDO CERA DE CARNAÚBA NA SUA COMPOSIÇÃO.																				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



8	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL	-	300	38	188	600	113	225	225	375	150	3375	810	135	188	113	113	90	90	7218
	COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 1000ML, CONSTANDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES. AROMAS	LT																		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



11	DETERGENTE	UND	300	188	188	750	90	195	713	150	225	1350	0	0	0	75	36	45	36	45	4386
	SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTES E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM CONTENDO UM TABLETE COM NO MÍNIMO 25G E SUPORTE DESCARTÁVEL, OU NÃO, PARA O USO ADEQUADO, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.																				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



LÍQUIDO
COMPONENTE
ATIVO
TENSOATIVOS:
LINEAR ALQUIL.
BENZENO
SULFONATO DE
SÓDIO, LAURIL,
ETER, SULFATO DE
SÓDIO,
PRESERVANTES,
ESPERSANTES,
SEQUESTRANTES,
FRAGRÂNCIA
CORANTE E ÁGUA.
EMBALAGEM DE NO
MÍNIMO 500 ML,
RÓTULO COM
IDENTIFICAÇÃO DO
PRODUTO, MARCA
DO FABRICANTE E
NOTIFICAÇÃO NA
ANVISA.
O
PRODUTO NÃO
PODERÁ TER DATA
DE FABRICAÇÃO
SUPERIOR A 30 DIAS
A PARTIR DA
ENTREGA E
DEVERÁ TER
VALIDADE DE NO
MÍNIMO DE 36



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



15	EMBALAGEM DE PLÁSTICA 500ML. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	38	30	68	68	12	38	225	375	75	113	315	18	18	38	0	0	0	8	1439
	LIMPA VIDROS - SEM REFIL GATILHO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADIUVANTES, E CORANTE E ÁLCCOL ETÍLICO. EMBALAGEM DE PLÁSTICA DE 500ML; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO																			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



20	DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. MÍNIMA DE 30 MESES A PARTIR DA ENTREGA. CAIXA COM 10 KG E BARRAS DE 500G.	188	150	188	450	135	225	300	3750	1500	1500	638	36	36	23	45	27	27	27	11945
	SABÃO EM PÓ MULTI-USO- PARA LAVAR ROUPAS, COM SISTEMA BIOATIVO, SACHE COM 500G, COMPOSIÇÃO:ALQUIL BENZENDOSULFOMATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS E ORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, ALVEJANTE, COADJUVANTE																			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



6	DESENGORDURANTE E DESINCURSTANTE - PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS DE COZINHAS, PARA DESSINCURSTÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA EM PANELAS, FOGÕES, CHAPAS, FRITADEIRAS, ETC. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES.	LT	25	7	7	25	6	12	25	50	12	0	0	0	0	250	0	15	0	0	0	434	
7	DESINFETANTE DE AÇÃO BACTERICIDA (USO HOSPITALAR GALÃO 05 LITROS) - DESINFETANTE HOSPITALAR HIPERCENTRAD O. INDICADOS PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS	GL	50	0	0	0	0	0	0	50	75	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



<p>GATILHO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE E ÁLCCOL ETÍLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML; RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO GRUPO E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 36 MESES.</p>	-	UND	25	15	10	80	5	20	37	237	37	0	0	0	1	15	6	6	2	496	
16	-																				

[Handwritten mark]



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Setor de Planejamento das Contratações



COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE, ÉTER GLICÓLICO; ALCOOL, PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE DE 03 ANOS; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 500ML; LAUDO ANALÍTICO DO GRUPO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	37	20	32	57	6	21	50	75	50	0	0	0	0	12	7	7	6	12	392	
17	UND																			
LUSTRA MÓVEL - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PARA PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS.																				



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Sector de Planejamento das Contratações



	MÍNIMO DE 24 MESES.																				
19	SABÃO EM BARRA - COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABAÇU, SEBO BOVINO HIDRÓXIDO DE SÓDIO BICARBONATO DE SÓDIO, CAULIM, SILICATO DE SÓDIO, CORANTE E ÁGUA. SABÃO BASE ÁGUA. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM MÍNIMA DE 30 MESES A PARTIR DA ENTREGA. CAIXA COM 10 KG E BARRAS DE 500G.	KG	13	13	12	32	7	17	7	12	5	250	105	9	9	0	12	0	0	0	503

2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



20	SABÃO EM PÓ MULTI-USO- PARA LAVAR ROUPAS, COM SISTEMA BIOATIVO, SACHE COM 500G, COMPOSIÇÃO:ALQUIL BENZENDOSULFOMATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS E ORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, ALVEJANTE, COADJUVANTE, ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PRESERVANTE, PIGMENTO ENZIMAS, ESSÊNCIA E ÁGUA. DEVARÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE	SAC HÊ	62	50	62	150	45	75	1000	1250	500	500	212	12	12	7	15	9	9	9	3979
----	---	--------	----	----	----	-----	----	----	------	------	-----	-----	-----	----	----	---	----	---	---	---	------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



	IMPRESSA NA EMBALAGEM MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA.																					
21	SABÃO LÍQUIDO (GALÃO DE 05 LITROS) GLICERINADO, LÍQUIDO COM PH NEUTRO. GALÃO DE 05 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DO NÚMERO DO GRUPO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	15	12	7	25	3	15	75	125	50	0	0	0	0	0	0	6	6	0	6	345
22	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS- COMPOSIÇÃO: NAOH -HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL	KG	37	3	0	12	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	6	0	89



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



	SAST	ICD	CRAS	CREAS	BRANCA FELIZ	SEC.	FUNDEB	CRECHES	HOSPITAL	PSF	SEC	ATB							
1	75	12	23	12	12	15	75	30	135	113	15	18	0	0	0	0	0	0	547
	UND	12	23	12	12	15	75	30	135	113	15	18	0	0	0	0	0	0	
2	75	23	34	9	15	15	75	23	135	23	12	18	0	0	0	0	0	0	469
	UND	23	34	9	15	15	75	23	135	23	12	18	0	0	0	0	0	0	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



8	E ACONDIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	36	18	12	27	9	9	75	225	38	113	158	18	36	8	15	9	9	9	824	
	UNDA																				
	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE FABRICADO COM HASTE DE PLÁSTICO COM CERDA DE NYLON DE DUREZA MEDIA, FABRICADO POR NO MÍNIMO 58 TUFOS COM 50 CERDAS NO MÍNIMO E COM DE 25MM COMPRIMENTO.																				
	ESCOVA COM TURFOS ORGANIZADOS DE FORMA CIRCULAR, EM TORNO DA HASTER FORMANDO UMA SEMISFERA. ACOMPANHA UMA BASE DE PROTEÇÃO																				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



EM PLÁSTICO, COM ABERTURA DE TAMPA ACIONADA POR PEDAL. DIMENSÕES 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE) COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CORES: AZUL, BRANCO OU CINZA, FABRICADO COM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE À INTEMPÉRIES E CONTRA RAIOS SOLARES ULTRA-VIOLETA (UV). NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	LIXEIRA TELADA - EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UNID	36	15	9	12	5	6	150	225	150	0	0	0	0	0	0	15	8	15	15	661
PÁ PARA LIXO - FABRICADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, HASTE DE	UNID	0	15	15	23	8	9	0	0	0	0	0	0	9	0	8	12	99				



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

Sector de Planejamento das Contratações



15	PRENDENDOR DE ROUPA - FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	0	12	0	18	6	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45
16	RODO GRANDE DE BORRACHA - BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	30	23	27	9	12	188	75	263	158	45	54	9	9	9	9	9	9	9	9	9	1065
17	RODO - COM CABO TAMANHO PADRÃO 1,20M EM MADEIRA OU EM TUBO METÁLICO, COM REVESTIMENTO EM PELÍCULA DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	UND	23	10	14	8	12	375	75	150	158	18	18	6	6	3	9	9	9	9	9	9	1129



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



OU SINTÉTICA - COM CEPA DE PLÁSTICO DE 22M +/- 1,0CM COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 48 TUFOS, ORGANIZADAS NO MÍNIMO DE 3X16 FILEIRAS E CADA TUFOS FORMADOS POR NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE PIAÇAVA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CM, CABO DE MADEIRA OU METÁLICO COM 120 +/- 5CM DE COMPRIMENTO, DE REVESTIDA DE PELÍCULA PLÁSTICA, E IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERA CONTER ROTULO OU CORPO
--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



	PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERA CONTER ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	263	27	27	27	27	0	27	150	288	75	225	315	36	36	0	0	0	0	0	0	1496
21	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA	UNID																				
22	VASSOURA TIPO NOVIÇA - COM CEPA DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUFOFOS, ORGANIZADAS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFOFOS FORMADOS POR NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE	UND	75	23	23	15	12	12	150	150	75	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	559



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



	SAST	IGD	CRAS	CREAS	CRIANÇA FELIZ	SEC.	FUNDEB	CRECHES	HOSPITAL	PSF	SEC	ATB								
1	25	3	7	3	3	5	25	10	45	37	5	6								
	UND																			177
2	25	7	4	11	3	5	25	7	45	7	3	6								
	UND																			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



8	E ACONDIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICA�O DO PRODUTO.	3M.	UND	12	6	4	9	3	3	25	75	12	37	52	6	12	2	5	3	3	3	272	
	ESCOVA PARA SANIT�RIO COM SUPORTE FABRICADO COM HASTE DE PL�STICO COM CERDA DE NYLON DE DUREZA M�DIA, FABRICADO POR NO M�NIMO 58 TUFOS COM 50 CERDAS NO M�NIMO E COM 25MM DE COMPRIMENTO. ESCOVA COM TURFOS ORGANIZADOS DE FORMA CIRCULAR, EM TORNO DA HASTER FORMANDO UMA SEMISFERA. ACOMPANHA UMA BASE DE PROTE�O																						



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



9	HIGIÊNICA DA ESCOVA, COMPRIMENTO TOTAL: 35 CM +/- 1 CM. ROTULO OU ETIQUETA AUTO-ADESIVA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND	13	0	4	3	1	1	25	25	12	20	0	0	0	1	0	0	2	0	107
	ESCOVA PLÁSTICA (CABO ERGONÔMICO) - ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, MULTITUSO, COM CERDA DE POLIPROPILENO MACIA E BASE DE PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO. CABO ERGONÔMICO EM POSIÇÃO ANGULAR PARA PROPORCIONAR UMA BOA UTILIZAÇÃO DURANTE O USO. PRODUTO DE BOA DURABILIDADE.																				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



10	CORES VARIADAS E NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. ISQUEIRO - COMPOSIÇÃO: RESÍDUOS TERMOPLÁSTICOS, PEDRA DE MICHMETAL PEÇA METÁLICA E GÁS ISOBUTANO SOB PRESSÃO ALTAMENTE INFLAMÁVEL. NO PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA AUTO - AUDESIVA COM DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA DO FORNECEDOR COM SELO PADRONIZADO DE SEGURANÇA DO IMETRO.	UND	25	3	6	10	2	5	25	50	12	0	0	0	0	0	2	4	2	2	2	2	150
11	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL (15 LITROS) - LIXEIRA CONFECCIONADA	UND	7	8	7	7	3	3	50	50	50	0	0	0	0	5	4	5	3	5	207		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



	EM PLÁSTICO, COM ABERTURA DE TAMPA ACIONADA POR PEDAL. DIMENSÕES 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE) COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CORES: AZUL, BRANCO OU CINZA, FABRICADO COM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE À INTEMPÉRIES E CONTRA RAIOS SOLARES ULTRA-VIOLETA (UV). NÃO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	12	5	3	3	1	2	50	75	50	0	0	0	0	0	0	0	5	2	5	5	218
12	LIXEIRA TELADA - EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UNID																				
13	PÁ PARA LIXO - EM FABRICADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, HASTE DE	UNID	0	5	5	7	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	3	30



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



MADEIRA, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METÁLICO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÉDIA 28X22 CM, CABO COM 80CM DE COMPRIMENTO. ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES MÉDIA 28X22 CM, CABO COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM PON TA PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA PÁ. RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	14	UND	12	7	7	10	3	6	50	50	25	20	52	12	12	3	0	3	2	2	276
---	----	-----	----	---	---	----	---	---	----	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	---	-----



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



15	PRENDENDOR DE ROUPA - FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	0	3	0	6	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
16	RODO GRANDE DE BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	10	7	7	9	3	3	37	62	25	87	52	15	18	3	3	3	3	350
17	RODO - COM CABO TAMANHO PADRÃO 1,20M EM MADEIRA OU EM TUBO METÁLICO, COM REVESTIMENTO EM PELÍCULA DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL	UND	7	3	3	4	2	3	75	125	25	50	52	6	6	2	0	3	3	371



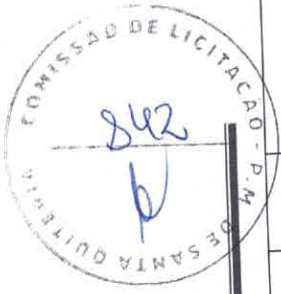
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



	PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA, RASPADOR DE BORRACHA PRETA E MACIA RESISTENTE, TAMANHO 30CM, SUPORTE DO RASPADOR FABRICADO EM PLÁSTICO E ROSQUEÁVEL PARA FIXAR O CABO. DEVERÁ CONTER RÓTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	17	6	6	10	3	5	25	50	12	0	0	0	0	0	12	0	0	0	146	
18	VASSOURÃO GARI-CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	6	6	7	3	6	50	125	75	0	0	0	0	0	12	3	3	12	333	
19	VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL	UND	6	6	6	3	6	50	125	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	333



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



OU SINTÉTICA -
COM CEPA DE
PLÁSTICO DE 22M
+/- 1,0CM
COMPOSTA DE NO
MÍNIMO DE 48
TUFOS,
ORGANIZADAS NO
MÍNIMO DE 3X16
FILEIRAS E CADA
TUFOS FORMADOS
POR NO MÍNIMO DE
14 CERDAS DE
PIAÇAVA COM
COMPRIMENTO
MÍNIMO DE 10 CM,
CABO DE MADEIRA
OU
METÁLICO COM 120
+/- 5CM DE
COMPRIMENTO, DE
REVESTIDA DE
PELÍCULA
PLÁSTICA,
IMPERMEÁVEL E
PONTA DE
PLÁSTICO COM
ROSCA PARA FIXAR
NA VASSOURA. A
MESMA DEVERA
CONTER ROTULO
OU
CORPO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



20	UND	25	6	6	10	3	7	50	75	25	112	105	6	6	3	7	3	3	3	455	
GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. VASSOURA DE PELO PARA PISO LISO - COM CORPO DE PLÁSTICO MEDINDO ENTRE 25 A 30 CM COM CERDAS DE PELOS SINTÉTICO MACIAS E FLEXÍVEL COMPOSTA DE NO MÍNIMO 120 TUFOS, ORGANIZADO NO MÍNIMO DE 6X20 FILEIRAS E CADA TURFO FORMADA NO MÍNIMO 100 CERDAS COM 6,5 CM +/- 0,5CM DE COMPRIMENTO CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO COM 120 +/- 5CM DE COMPRIMENTO, DE REVESTIDA DE PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E																					



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



	PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERA CONTER ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	87	8	8	8	0	8	50	96	25	75	105	12	12	0	0	0	0	0	494
21	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA	UNID																		
22	VASSOURA TIPO NOVIÇA - COM CEPA DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON FELPUDAS NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE 60 TUFOS, ORGANIZADAS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFOS FORMADOS POR NO MÍNIMO DE 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE	UND	25	7	7	5	4	4	50	25	0	0	0	0	0	0	0	0	3	183



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



IT	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADMINIS	SAST	IGD	CIAS	CREAS	CRIANÇA FELIZ	SEC.	FUNDEB	CRECHES	HOSPITAL	PSF	SEC	ATB	SEC. SEC. PUBLICA	SEC. INFRA	SEC. AGRICUL	SEC. ESPORTE	SEC. CULTURA	QUANT	
23	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU METÁLICO COM 120 +/- 5CM DE COMPRIMENTO, DE REVESTIDA PELÍCULA PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL E PONTA DE PLÁSTICO COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA. A MESMA DEVERA CONTER ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SABONETEIRA EM PLÁSTICO PIGMENTO DIMENSÃO: 95X70X40MM	UNID	2	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22

GRUPO 05 - PRODUTOS DESCARTÁVEIS
COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADMINIS	AÇÃO SOCIAL				SEDUC				SESA				SEC. SEC. PUBLICA	SEC. INFRA	SEC. AGRICUL	SEC. ESPORTE	SEC. CULTURA	QUANT	
				SAST	IGD	CIAS	CREAS	SEC.	FUNDEB	CRECHES	HOSPITAL	PSF	SEC	ATB								



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



1	COLHER PLÁSTICO PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, BRANCA, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM C/ 50 SUPOTAR MAX. 100°C.	PCT C/50 UNID S	94	188	488	300	113	1125	150	375	75	563	488	113	375	0	0	0	0	0	4447
2	COPO DESCARTAVÉL 300 ML - COM MATERIAL POLIPROPILENO NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, QUE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NÚMERO 5 INTERNO OU PP. EMBALAGEM	PCT	750	113	300	263	113	188	3750	3750	3750	2250	1500	75	0	75	270	75	0	75	17297



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações

SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE SEGURANÇA PADRONIZADO DO IMETRO.	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, PCT C/ 50 UNIDADES.	94	135	750	600	225	300	225	375	225	0	0	0	0	0	0	0	2929
GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE COMPOSIÇÃO DE 100% FIBRAS CELULOSE. BRANCO. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES DE GUARDANAPOS TAMANHO 23X22 CM.	PALITO DE DENTE - PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, MUITO RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. IDEAL PARA DENTE E	5	225	750	750	225	300	750	1500	750	225	150	75	300	15	9	38	6127
		57	12	27	36	12	23	75	225	75	188	0	6	0	0	0	0	736





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



10	ARTESANATO. PAPEL ALUMÍNIO - FOLHA DE ALUMÍNIO EM ROLO DE ALTA QUALIDADE NO TAMANHO 30CM DE LARGURA POR 7,5MT COMPRIMENTO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	3	113	300	300	45	150	0	0	0	188	0	0	0	0	60	0	0	0	1159
11	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PICOTADO, COR BRANCA, TAMANHO 30MX10CM. FORNECIDO EM FARDOS COM 16 PACOTE COM 04 UNIDADES. PAPEL MACIO E ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS DE CELULOSE.	225	38	45	60	23	45	750	750	750	150	45	18	18	0	15	0	15	23	2970
12	PAPEL HIGIÊNICO (BRANCO) - NEUTRO, ALTA QUALIDADE, PICOTADO, COR BRANCA, FOLHA	75	60	53	75	23	45	1125	1500	1125	0	0	0	8	0	0	8	5	15	4117



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



13	SIMPLES, TAMANHO 30MX10CM. FORNECIDO EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 04 UNIDADES. PAPEL MACIO ABSORVENTE. COMPOSI�O 100% DE FIBRAS DE CELULOSE.	150	113	750	750	225	375	375	375	150	1500	788	75	60	0	36	0	0	36	5758	0	0	0	0	0	6545	
	PAPEL TOALHA - PAPEL ULTRA ABSOR�O, MEDINDO 19CM X 22CM CADA. EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS DE PAPEL NA COR BRANCA E INODORO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR TODA IDENTIFICA�O DO PRODUTO.																										
14	PRATO DESCARTAVEL - 23CM, FUNDO, BRNACO, PACT C/ 10 UNIDADES	94	413	2175	900	338	375	750	750	750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



15	PRATO FUNDO - TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATOXICO, DESCARTÁVEL, DE BOCA APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO, PROFUNDIDADE COM APROXIMADAMENTE 4,5CM, PARA SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATOXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SUPORTA MÁXIMO 100°C.	PCT	94	750	1725	1875	600	750	150	375	113	0	0	0	0	0	0	0	0	6432
16	PRATO DE ALUMÍNIO COM (MARMITEX COM TAMPA) FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE MÁXIMA DE 750ML. DIMENSÕES	CX. C/ 100 UNID S.	75	23	53	12	12	9	375	375	375	113	0	0	0	0	0	0	0	1422

[Handwritten mark]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 06 - PRODUTOS DESCARTÁVEIS
COTA RESERVADA

IT	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADMINIS	AÇÃO SOCIAL						SEDUC						SESA						SEC. SEC. PUBLICA	SEC. INFRA	SEC. AGRICUL	SEC. ESPORTE	SEC. CULTURA	QUANT
				SAST	IGB	CRAS	CREAS	CRIANÇA FELIZ	SEC.	FUNDEB	CRECHES	HOSPITAL	PSF	SEC	ATB	HOSPITAL	CRECHES	FUNDEB	CRECHES	HOSPITAL	PSF						
1	COLHER PLÁSTICO PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, BRANCA, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM C/ 50 SUPOTAR MAX. 100°C.	PCT C/50 UNID S	31	62	162	100	37	375	50	125	25	187	162	37	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1478	
2	COPO DESCARTAVÉL 300 ML - COM MATERIAL POLIPROPILENO NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, QUE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO EM IMPRESSO	PCT	250	37	100	87	37	62	1250	1250	1250	750	500	25	0	25	90	25	0	25	0	25	0	25	5763		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



	RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE REICLAGEM: TRIÂNGULO COM NÚMERO 5 INTERNO OU PP. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	250	250	375	250	300	75	75	125	1250	1250	1250	375	125	25	500	750	500	25	250	25	15	90	30	12	60	6107	
3	COPO DESCARTAVÉL 180 ML - COM MATERIAL POLIPROPILENO NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, QUE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SÍMBOLO DE REICLAGEM: TRIÂNGULO COM NÚMERO 5 INTERNO OU PP. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	250	250	375	250	125	125	1250	1250	1250	1250	750	500	25	500	750	500	25	250	25	25	12	25	0	25	25	6737
4	COPO DESCARTAVÉL 50 ML - COM	PCT	250	250	625	300	75	75	1250	1250	1250	1250	375	125	25	125	375	125	25	50	25	15	90	30	12	60	6107	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



9	PALITO DE DENTE - PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, MUITO RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. IDEAL PARA DENTE E ARTESANATO.	CX	18	3	9	12	3	7	25	75	25	62	0	2	0	0	0	0	0	241
10	PAPEL ALUMÍNIO - FOLHA DE ALUMÍNIO EM ROLO DE ALTA QUALIDADE NO TAMANHO 30CM DE LARGURA POR 7,5MT DE COMPRIMENTO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	ROL O	1	37	100	100	15	50	0	0	0	62	0	0	0	20	0	0	0	385
11	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - PICOTADO, COR BRANCA, TAMANHO 30MX10CM. FORNECIDO EM 16 FARDOS COM 04 PACOTE COM 04 UNIDADES. PAPEL MACIO E ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO 100% DE FIBRAS	FAR DO C/16 PCT.	75	12	15	20	7	15	250	250	250	50	15	6	6	5	0	5	7	988



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



12	CELULOSE. PAPEL HIGIÊNICO (BRANCO) - NEUTRO, ALTA QUALIDADE, PICOTADO, COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, TAMANHO 30MX10CM. FORNECIDO EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 04 UNIDADES. PAPEL MACIO E ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO 100% DE FIBRAS DE CELULOSE.	25	20	17	25	7	15	375	500	375	0	0	0	0	2	0	1	5	1369
13	PAPEL TOALHA - PAPEL ULTRA ABSORÇÃO, MEDINDO 19CM X 22CM CADA. EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS DE PAPEL NA COR BRANCA E INODORO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODA	50	37	250	250	75	125	125	125	50	500	262	25	20	0	12	0	0	1918

(Handwritten mark)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações

859
LITACAO - P. 14

14	PRATO DESCARTÁVEL - 23CM, FUNDO, BRNACO, PACT C/ 10 UNIDADES	PCT	31	137	725	300	112	125	250	250	250	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2180
15	PRATO FUNDO - TIPO CUMBUCA, PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, BOCA DE APROXIMADAMENT E 15CM DE DIÂMETRO, PROFUNDIDADE COM APROXIMANDAMEN TE 4,5CM, PARA SOBREMESA, BRANCO, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, SUPORTA MÁXIMO 100°C.	PCT	31	250	575	625	200	250	50	125	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2143
16	PRATO ALUMÍNIO (MARMITEX COM	DE CX. C/ 100	25	7	17	4	3	3	125	125	125	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	471



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



UNID	S.																		
TAMPA	-	UNID																	
FECHAMENTO		S.																	
MANUAL, CAIXA																			
COM 100 UNIDADES,																			
CAPACIDADE																			
MÁXIMA DE 750ML,																			
DIMENSÕES																			
APROXIMADAS DE																			
175MM X 40MM.																			

GRUPO 07 - SACOLAS E SACOS PLÁSTICOS
COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADMINIS	AÇÃO SOCIAL				SEDOC			SESA				SEC. CULTURA	SEC. ESPORTE	SEC. AGRICUL	SEC. INFRA	SEC. SEC. PUBLICA	QUANT
				SAST	IGD	CRAS	CREAS	CRIANÇA FELIZ	SEC.	FUNDEB	CRECHES	HOSPITAL	PSF	SEC						
1	SACO BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALARES, SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENIO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALARES, SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENIO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PCT C/100.	PCT	184	83	638	375	113	188	150	225	150	375	405	45	90	15	45	15	30	30	3156	
SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD).																					

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



5	SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, E HOMOGENEA UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 59 X 62, PACOTE COM 10 UNIDADES.	375	188	1125	600	263	300	150	225	150	525	405	45	90	36	45	36	0	36	4594	
		PCT																			
		SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 40 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD).																			
		SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 59 X 62, PACOTE COM 10 UNIDADES.																			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



6	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 60 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 63 X 80, PACOTE COM 10 UNIDADES.	188	188	750	5250	188	263	225	225	225	225	525	405	90	150	23	38	23	23	23	8802			
		PCT																						
		188	180	600	450	150	300	225	225	225	225	525	405	75	90	150	23	38	23	23	23	3822		
		PCT																						
		7	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE																					

[Handwritten mark]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



48CM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.																					
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

GRUPO 08 - SACOLAS E SACOS PLÁSTICOS																												
COTA RESERVADA																												
IT	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADMINIS	AÇÃO SOCIAL							SEDUC					SESA					SEC. SEC. PUBLICA	SEC. INFRA	SEC. AGRICUL	SEC. ESPORTE	SEC. CULTURA	QUANT		
				SAST	IGD	CRAS	CREAS	CRIANÇA FELIZ	SEC.	FUNDEB	CRECHES	HOSPITAL	PSF	SEC	ATB													
1	SACO BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS - SACO PLÁSTICO, PARA LIXO HOSPITALARES, SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENIO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.PCT C/ 100.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



<p>DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PCT C/100.</p>											
<p>4 SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 15 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A</p>		PCT	61	27	212	125	37	62	50	75	50
						125			135	15	30
							5		15	5	
										10	
										10	
											1049



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



5	NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSŐES: 59 X 62, PACOTE COM 10 UNIDADES. SACO PARA LIXO DOMESTICO 40 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD); SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSŐES: 59 X 62, PACOTE COM 10 UNIDADES. PCT	125	62	375	200	87	100	50	75	50	175	135	15	30	12	15	12	0	12	1530
6	SACO PARA LIXO DOMESTICO 60 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS PCT	62	62	250	1750	62	87	75	75	75	175	135	30	50	7	12	7	7	7	2928



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



8	UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 75 X 105, PACOTE COM 05 UNIDADES.	1	2	2	2	2	1	1	7	7	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
9	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 3 KILOS. PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). SACOLA PLÁSTICA 35CM x 32CM - NA COR BRANCA, VIRGEM, SUPER RESISTENTE, MEDIDA DE ÁREA ÚTIL DE 35CM X 32CM, MEDINDO COM ALÇA 35CM X 48CM. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	0	15	2	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8

GRUPO 09 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
COTA EXCLUSIVA

[Handwritten mark]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



IT	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADMINIS	AÇÃO SOCIAL				SEDUC			SESA				SEC. SEG. PÚBLICA	SEC. INFRA	SEC. AGRICUL	SEC. ESPORTE	SEC. CULTURA	QUANT		
				SAST	IGD	CRAS	CREAS	CRANÇA FELIZ	SEC.	FUNDEB	CRECHES	HOSPITAL	PSF	SEC							ATB	SEC. SEG. PÚBLICA
1	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, EMBALAGEM DE 500ML QUE DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE GRUPO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	202	110	60	90	60	60	60	50	100	50	1.000	300	90	150	30	120	30	60	30	2592
2	AVENTAL DE NAPA - AVENTAL DE PLÁSTICO EM NAPA COM 3 ALÇAS UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA PARA AMARRAR NA LATERAL. COM BOLSO. TAMANHO APROXIMADO 0,48CM X 0,69CM.	UND	100	30	30	50	15	30	100	200	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	655
3	LUVAS LÁTEX CANO MÉDIO COMPRIMENTO	PAR	100	50	50	50	16	24	50	50	20	150	420	48	48	0	40	0	0	0	0	1116



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



3	CREME CONDICIONADOR - NEUTRO, PARA TRATAMENTO CAPILAR. EMBALAGEM COM 5LT.	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	
4	CREME DENTAL - COM 1.500PPM DE FLÚOR, TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR MENTA, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS, COM SELO DE APROVAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A VALIDADE.	UND	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800
5	ESCOVA DENTAL INFANTIL - MULTITUFOS, MACIÇAS DE PONTA POLIDAS,	UND	0	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800

8



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Setor de Planejamento das Contratações



ARREDONDADAS. O COMPRIMENTO TOTAL DA ESCOVA DE 14,5 A 15,5CM, A PARTE ATIVA DE 2,5 A 2,8CM DE COMPRIMENTO POR 1CM DE LARGURA, APRESENTANDO 25 A 30 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 03 FILEIRAS, COM SELO DE APROVAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS PLÁSTICOS.	PCT	0	0	120	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240
6 FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM ELASTICO TAMANHO (G), COM ABSORÇÃO EM GEL, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, 0 A 5KG. PACOTE COM 11 UNIDADES																

[Handwritten mark]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



SULFÔNICO, RESOCRINA, MENTOL, TIMOL, TINTURA DE ZIPHUS, ÁLCOOL ETILIO À 50% E SABONETE LÍQUIDO. ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.
9
SABONETE EM USO DE ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE.
EMBALAGEM:
PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,

UNID

470

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

60

30

200

30

150

0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Setor de Planejamento das Contratações



IT	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADMINIS	AÇÃO SOCIAL							SEDUC					SESA				SEC. CULTURA	QUANT			
				SAST	IGD	CRAS	CREAS	CRIANÇA FELIZ	SEC.	FUNDEB	CRECHES	HOSPITAL	PSF	SEC	ATB	SEC. PUBLICA	SEC. INTRA	SEC. AGRICUL	SEC. ESPORTE					
16	BARREIRA ANTIVAZAMENTO, 0 A 5KG. PACOTE COM 11 UNIDADES APROXIMADAMENT E. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM ELASTICO TAMANHO (P), COM ABSORÇÃO EM GEL, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, 0 A 5KG. PACOTE COM 11 UNIDADES APROXIMADAMENT E.	PCT	0	0	0	120	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240

GRUPO 11 - PANOS DE LIMPEZA
COTA EXCLUSIVA

IT	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADMINIS	AÇÃO SOCIAL							SEDUC					SESA				SEC. CULTURA	QUANT				
				SAST	IGD	CRAS	CREAS	CRIANÇA FELIZ	SEC.	FUNDEB	CRECHES	HOSPITAL	PSF	SEC	ATB	SEC. PUBLICA	SEC. INTRA	SEC. AGRICUL	SEC. ESPORTE						
1	COADOR DE PANO. ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM (DIAMETRO) X 30 CM	UND	30	10	8	12	6	6	200	300	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	784



Prefeitura Municipal de
Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



ANEXO II
MODELO SUGESTIVO DA PROPOSTA ESCRITA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.180621-SAFIN**
Espécie: **REGISTRO DE PREÇOS**

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº PCS-01.180621-SAFIN, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social:
- Inscrição CNPJ:
- Inscrição Estadual:
- Endereço Completo:
- Nº Telefone, e-mail:
- Banco, Nº Agência, Nº Conta Corrente:

2. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo:
- Inscrição CPF:
- Nº Celular, e-mail:

3. Objeto:

- Constitui o objeto da presente Proposta: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE**

4. Formação do Preço:

GRUPO:		IDENTIFICAÇÃO:			QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)	TIPO DE COTA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE					
1								
2								
3								

Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba,
Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 07.725.138/0001-05



Prefeitura Municipal de
Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



...							
PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):							
PREÇO DO GRUPO POR EXTENSO:							

- Deverá ser cotado, preço unitário, total e do grupo de item(s), observada a estimativa do Termo de Referência, anexo do edital.

5. Validade da Proposta:

- A presente Proposta Escrita é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

6. Condições Gerais da Proposta:

- Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.
- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

_____ / ____ de _____ de 20 ____.

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)



Prefeitura Municipal de
Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.180621-SAFIN**
Espécie: **REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº PCS-01.180621-SAFIN e o disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____/____/____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)



Prefeitura Municipal de
Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DO EDITAL

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.180621-SAFIN**
Espécie: **REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DO EDITAL

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº PCS-01.180621-SAFIN e o disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no Edital e seus anexos.

_____/____/____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)



Prefeitura Municipal de
Santa Quitéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO
(Lei Complementar nº 123/06 ~ 147/14)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.180621-SAFIN**
Espécie: **REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº PCS-01.180621-SAFIN, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como:

Marcar com "X" o tipo de enquadramento

- MICROEMPRESA (ME);
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);
 SOCIEDADE COOPERATIVA – Art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.

DECLARA ainda, que nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____/____/____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)



ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº - / - -

A Prefeitura do Município de **Santa Quitéria/CE**, com sede no endereço: : Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba - Santa Quitéria – Ceará – CEP: 62280-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.725.138/0001-05, através da Secretaria Municipal de -----
--, representada, nesse caso, por (cargo ou função da autoridade competente da ARP), tendo como Autoridade Competente o(a) Sr.(a) (nome da autoridade competente da ARP), portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o nº PCS-01.180621-SAFIN, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 009, de 04 de fevereiro de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente Ata fundamenta-se:

- 1.1.1. Pregão Eletrônico nº PCS-01.180621-SAFIN;
- 1.1.2. Decreto Municipal nº 009, de 04 de fevereiro de 2021;
- 1.1.3. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- 1.1.4. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 1.1.5. Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Instrumento Convocatório da Licitação que a originou e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente Ata: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE.**

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:	Razão Social: CNPJ: Endereço: Representante: CPF/MF: Contatos: (nº telefone, nº celular, e-mail)
--------------------	---



GRUPO:		IDENTIFICAÇÃO:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)	TIPO DE COTA
1							
2							
3							
...							
PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):							

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

5.1. São órgãos e entidades públicas gerenciador e participantes do Registro de Preços:

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Representante: Cargo ou Função: CPF/MF:

6. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal mencionado nesta.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gerenciador, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

7.1.1. O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da contratante, terá caráter convocatório;

7.1.2. Na emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

8. DAS RESPONSABILIDADES

8.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal mencionado nesta.

8.1.1. Competirá ao órgão gerenciador do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições que lhe são conferidas;

8.1.2. Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas.

8.1.3. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica responsável por:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo órgão gerenciador do SRP, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas nesta Ata.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, as consultas sobre a pretensão para "carona" por órgão/entidade não participante desta Ata.



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

9.1. O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador promover junto aos fornecedores as negociações necessárias.

9.2. Quando o(s) preço(s) registrado(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) preço(s) praticado(s) no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução do(s) preço(s) aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Quando o(s) preço(s) de mercado se tornar(em) superior(es) ao(s) preço(s) registrado(s) e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

9.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.5.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.5.6.1. Por razão de interesse público; ou

9.5.6.2. A pedido do fornecedor.

10. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual essa Ata se vincula.

11. DO PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual essa Ata se vincula.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Esta ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada



a vantagem, demonstrada através de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas Leis Federais e no Decreto Municipal informados na fundamentação legal desta Ata.

12.2. O estudo de que trata o subitem anterior, após aprovação pelo órgão gerenciador, estará o interessado liberado para prosseguir com o procedimento de adesão, consultando o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, e se autorizada, também consultar ao fornecedor beneficiário da Ata para manifestação sobre a possibilidade do fornecimento.

12.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo dos itens, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

12.4.1. Tratando-se de item exclusivo para empresas com tratamento jurídico diferenciado nesta licitação, na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

12.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

12.6.1. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante, será formalizada mediante prévia celebração, de termo de contrato, conforme minuta disponibilizada no instrumento convocatório da licitação, devendo obedecer às condições nele impostas, devendo haver apenas a adequação de dados de órgão para órgão e da demanda contratada.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

13.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Federal nº 10.024/19.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências advindas da má execução contratual, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

14.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

14.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

14.4. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições

15. DO FORO

15.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Santa Quitéria/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Santa Quitéria/CE, ___ de _____ de 20__.

(assinatura do representante legal do órgão gerenciador)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

(assinatura do(s) representante(s) legal(s) do(s) fornecedor(s) registrado(s))

(Nome do Signatário)

(razão social do fornecedor registrado)



ANEXO VII MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____ - ____ / ____, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE -----, COM (RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Santa Quitéria/CE, com sede no endereço: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba - Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.725.138/0001-05, através da Secretaria Municipal de -----, representada, nesse caso, por (cargo ou função da autoridade competente), tendo como Autoridade Competente o(a) Sr.(a) (nome da autoridade competente), portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, doravante denominada CONTRATANTE, com (**Razão Social da Contratada**), situada no endereço: (**descrever endereço completo**), inscrita no CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por (**nome do representante legal da contratada**), portador(a) do CPF/MF nº XXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
- 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
- 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº PCS-01.180621-SAFIN;
- 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
- 1.1.6. A Ata de Registro de Preços nº ____ / ____ - ____, oriunda do Pregão Eletrônico;
- 1.1.7. Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.8. As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.9. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

- 4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 4.2. Discriminação do objeto:



GRUPO:		IDENTIFICAÇÃO:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TIPO DE COTA	
1								
2								
3								
...								
PREÇO GLOBAL DO GRUPO (R\$):								

4.3. No(s) preço(s) acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: _____
- Fonte de Recurso: _____
- Projeto/Atividade: _____
- Elemento de Despesa: _____
- Origem do Recurso: _____

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.



11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

16. CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

17. CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



17.4.3. Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, à Ata de Registro de Preços, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Santa Quitéria/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Santa Quitéria/CE, ___ de _____ de 20__.

(assinatura do representante legal da contratante)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

(assinatura do(s) representante(s) legal(s) da empresa contratada)

(Nome do Signatário)

(razão social da empresa contratada)

TESTEMUNHA

NOME

CPF:

TESTEMUNHA

NOME

CPF: